



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98o. DA REPÚBLICA - N. 26.124

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1987

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Constantino Tork Brahuna, em Exercício

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS e RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Fazenda

TOMADA DE PREÇOS N. 024/87 - EDITAL
Da Secretaria de Estado da Fazenda

DECRETO LEGISLATIVO N. 36/87
Da Assembléia Legislativa

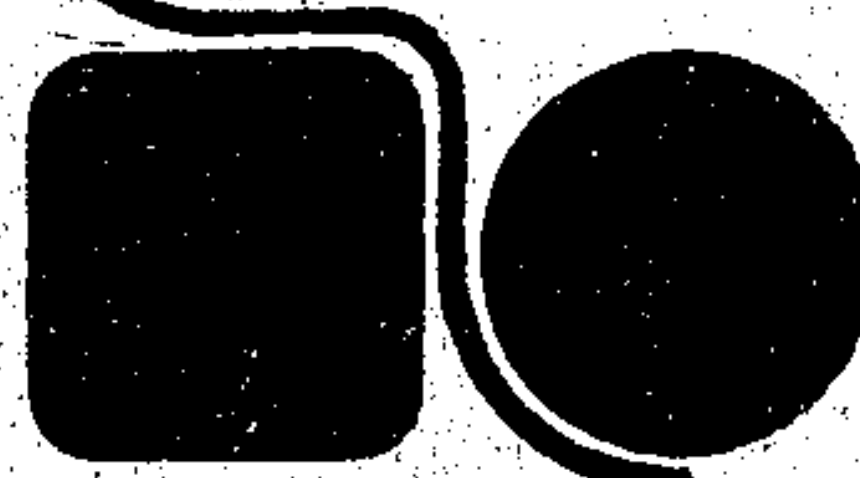
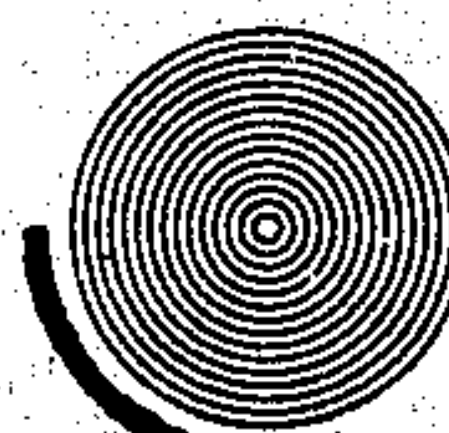
**EXTRATOS DE ADITIVOS AOS CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRATOS DE LO-
CAÇÕES**
Da Secretaria de Estado de Cultura

ATOS, NOTIFICAÇÕES E RELAÇÃO DOS PROCESSOS
Do Tribunal Regional do Trabalho

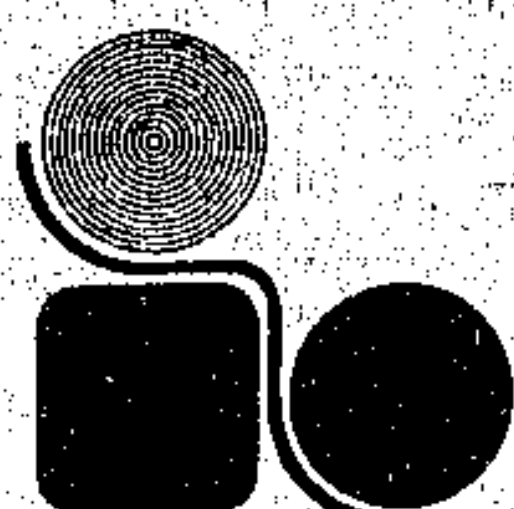
TOMADA DE PREÇOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Companhia de Saneamento do Pará

EDITAL
Do Ministério Público do Estado

1 CADERNO
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral Cz\$ 1.160,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 2.120,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 546,00
Preço por página Cz\$ 111.384,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 15,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 9:00 às 14:00 hs; e das 16:30 às 19:30 hs;
(HBV), excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 15.594
de 19.11.1987.

PORTARIA Nº 1365 DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da compe-
tência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição
Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 35 da Lei nº
5351/86, art. 36, § único da Lei nº 5351/86, com base na Re-
solução nº 9986/82-TCE, RAIMUNDA SELMA MAIA, no cargo de ""
Professor, Código GEP-M-ADJ-401, Ref. X, lotado na Secreta-
ria de Estado de Educação-capital ""E.E. Justo Chermont.""

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de outubro de
1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.594 " "
de 19.11.1987.

PORTARIA Nº 1583 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através
do Decreto n. 3480, de 24.12.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 0335/87 - SETEPS.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, até
30.12.87, Andreína Ribeiro Ramos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Cód-
igo GEP-SA-901.2, Classe "B" lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus
para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de novembro de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1584 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através
do Decreto n. 3480, de 24.12.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 0335/87 - SETEPS.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, até
31.12.87, Mirian Inah Sodré de Araújo, ocupante do cargo de Agente Administrativo,
Código GEP-SA-901.1 Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com
ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1585 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através
do Decreto n. 3480, de 24.12.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 0335/87 - SETEPS.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social até
30.12.87, Francisco Valeriano da Silva, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-
TP-1.101.1 Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o
órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de novembro de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1586 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através
do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 0335/87 - SETEPS.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, até
30.12.87, João Lopes de Barros Filho, ocupante da função de Motorista, lotado na Se-
cretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de novembro de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1587 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através
do Decreto n. 3480, de 24.12.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 0335/87 - SETEPS.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social até
30.12.87, José Maria da Cunha Bastos, ocupante do cargo de Agente Administrativo,
Código GEP-SA-901.1, Classe "A" lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com
ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1588 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através
do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 0335/87 - SETEPS.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social até
30.12.87, Erlissen Kessler Cardoso da Costa, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado
na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de novembro de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1589 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através
do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 0335/87 - SETEPS.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social até
30.12.87, Maria Célia Ferreira Clagás, ocupante do cargo de Bibliotecarista, Código
GEP-ANSB-603.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus
para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de novembro de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1671 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através
do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. n. 01645/87 - SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação do Projeto de Interiorização/UFPa.,
Evani Silva Vaughan, Técnico, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus
para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de novembro de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1672 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através
do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. n. 01645/87 - SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Projeto de Interiorização/UFPa.,
Rita de Cássia Facundo, Técnico, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus
para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de novembro de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1706 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através
do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 145/87 - GAB-DG-SEGUP.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, Paulo José
do Vale, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital
de Alto Bonito, município de Viseu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1726 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através
do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. n. 02776/87 - SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Adminis-
tração, Maria Rosa Bordalo Godinho, sob o n. de matrícula 018.1650-15, ocupante do
cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-TAE-619.1 Classe "A", lotada
na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de dezembro de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1727 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através
do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. n. 03046/87 - SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei n. 749, de 24.12.53,
Wilson Fernandes Gonçalves, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Dele-
gacia Municipal de Limoeiro do Ajuru.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de dezembro de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1728 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através
do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 147/87 - GAB-DG-SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar, "Ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei n. 749, de 24.12.53,
Braz Pinheiro de Souza, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Dis-
trital de Garrafão, Município de Ourém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de dezembro de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1729 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através
do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 147/87 - GAB-DG-SEGUP.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, Geraldo Mou-
ra Teixeira, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distri-
tal de Garrafão, Município de Ourém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de dezembro de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1765 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através
do Decreto n. 076, de 21.05.79, e,
Considerando os termos do Proc. n. 03008/87 - SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei n. 749/53, a contar de 01.08.87, o res-
tante da Licença sem vencimentos de 02 anos concedida através da Port. n. 659, de
02.06.87, a Maria Leopoldina da Paixão, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-
AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de dezembro de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1771 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através
do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Mem.º S/N - Assembleia Legislativa

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício" de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24.12.53,
Sulustiano Ferreira da Silva, do cargo em comissão de Delegado de Polícia
Municipal de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de dezembro de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
JUDAS TADEU DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL
LUZIA NADJA PEREIRA GUIMARÃES
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
LUÍS CÉSAR TAVARES BIRAS
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
ESTER DE MORAES NEVES
RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUÉS
CLAUDIO BEZERRA DE MELO
GERALDO MAGEIA PINTO DE SOUZA
ELISABETH BASTOS GABY

Belém, 10 de dezembro de 1987

Ass. Claudio Mello
Assessor Claudio Mello
Presidente
EXT.n 11441 reg.n 26505 dia 11.12.87

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS
AVISO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, avisa aos interessados que fará realizar em sua Sede, à Avenida Magalhães Barata nº1.201, nesta Cidade, as seguintes Licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 65/87, às 17:00 horas do dia 28.12.87, para fornecimento de equipamentos de proteção individual.

TOMADA DE PREÇOS Nº 74/87, às 16:00 horas do dia 30.12.87, para aquisição de veículos para uso pela Empresa.

TOMADA DE PREÇOS Nº 76/87, às 17:00 horas do dia 29.12.87, para aquisição de uniformes destinados aos empregados da Empresa.

TOMADA DE PREÇOS Nº 77/87, às 17:00 horas do dia 30.12.87, para aquisição de tubos em PVC destinados a uso pela Empresa. Os editais e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima.

Belém, 10 de dezembro de 1987

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXT.nº11448 reg.nº 26510 dia 11.12.87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/87

PARTES: COSANPA X CONTROL S.A. -INDÚSTRIA E COMÉRCIO;OBJETO: Fornecimento de transceptores para utilização nas unidades de programação dos serviços da Empresa em Belém;VALOR: CZ\$4.921.975,00; VIGÊNCIA: 60 dias; F.LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 49/87-COSANPA;F.RECURSO: BANPARÁ/BIRD, através do contrato nº 1970 - BR.

Belém, 07 de dezembro de 1987

AURÉLIO SOUZA
ASSESSOR JURÍDICO
EXT.nº11445 reg.nº26510 dia 11.12.87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/87

PARTES: COSANPA X VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.; OBJETO:Fornecimento de vinte e dois veículos marca Volkswagen destinados ao Projeto de Sistema Integrado de Prestação de Serviços e Atendimento ao Público da COSANPA, em Belém;VALOR:CZ\$8.141.483,89 VIGÊNCIA: 60 dias; F.LEGAL: Dispensa de Licitação, Artigo 22 VI, do Decreto Lei nº 2300/86.F. RECURSO: CEF/FAE-PA/BIRD.

Belém, 07 de dezembro de 1987

AURÉLIO SOUZA
ASSESSOR JURÍDICO
EXT.nº11446 reg.nº 26510 dia 11.12.87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/87

PARTES: COSANPA X PEPI LUMINOTÉCNICA LTDA; OBJETO: Fornecimento de tubos PVC-JE destinados a Belém;VALOR: CZ\$6.660.000,00; VIGÊNCIA: 30 dias; F. RECURSO: Recursos Próprios da COSANPA; F. LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 66/87-COSANPA.

Belém, 07 de dezembro de 1987

AURÉLIO SOUZA
ASSESSOR JURÍDICO
EXT.nº11447 reg.nº 26510 dia 11.12.87

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/87

1. OBJETO

Contratação de AGENTE CONSIGNATÁRIO e ENTIDADE ESTIVADORA da ENASA nos portos de Belém e Manaus para as linhas Belém/Manaus e Manaus/Belém, navios tipo Catamarã, "Augusto Montenegro" e comboios integrados nas mesmas linhas.

2. FORNECIMENTO DE EDITAL

A disposição dos interessados, no Departamento Financeiro, 1º andar do edifício-sede da ENASA, na Av. Presidente Vargas nº 41, Belém das 10:00 às 13:00 e 16:00 às 19:00 HBV (segunda a sexta-feira), mediante pagamento de CZ\$10.000,00(dez mil cruzados) a unidade.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

As 10:00 HBV do dia 12.01.1988 a Comissão de Concorrência receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Reuniões da Diretoria, na Av. Presidente Vargas nº 41, 1º andar, Belém.

Belém, 26 de novembro de 1987

JOÃO FURTADO LEITÃO
Presidente da Comissão de Concorrência
(Resolução 067/87)

EXT.nº11404 reg.nº26457 dias 09,10e11/12/87

ANÚNCIOS

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A
CGC/MF nº 05.157.482/0001-01
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convidados os Senhores Acionistas dessa sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar

em 18/12/87, às 09:00 horas em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar - Belém-PA., para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) - Solicitação de emissão de membro do Conselho de Administração; b) - Eleição do novo membro do Conselho de Administração; c) - Outros assuntos de interesse social. Belém, PA. 09 de Dezembro de 1.987. HEINZ HANS THIELEMAN - Presidente.
EXT.nº 11436 reg.nº 26496 dia 10.12.87

INDIANA AGROPECUÁRIA S/A-C.G.C./M.F.Nº 04.101.556/0001-25.
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA, HORA E LOCAL: 16.11.87; 9,00 horas; trav. Quintino Bocaiuva, 2040, Belém, PA. PRESENÇA: todos os membros do conselho de administração. DELIBERAÇÕES: emissão dentro dos limites do capital autorizado de: a) 2.270.000 (dois milhões, duzentas e setenta mil) ações ordinárias nominativas, ao valor nominal de CZ\$ 1,00 (um cruzado), totalizando CZ\$ 2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil cruzados), a serem subscritas e integralizadas no ato pela Brinquedos Bandeirante S.A., com abdicção do direito de preferência dos demais acionistas; b) 6.780.000 (seis milhões, setecentos e oitenta mil) ações preferenciais nominativas, ao valor nominal de CZ\$ 1,00 (um cruzado), totalizando CZ\$ 6.780.000,00 (seis milhões, setecentos e oitenta mil cruzados), a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme ofício GS 04401/87 de 09.11.87. Aprovada a proposta, por unanimidade de votos o sr. Presidente exibiu o boletim relativo à subscrição pelo qual a Brinquedos Bandeirante S/A, subscreeveu e integralizou a emissão das ações ordinárias, sendo este assinado pelos srs Cyro de Souza Nogueira, Diretor Presidente, Rubens Fernandes Ferreira, Diretor Executivo e Antonio Albertino de Souza, Téc. Contábil, representando a empresa e em seguida suspendeu a reunião a fim de ser elaborado o boletim relativo à subscrição das ações preferenciais, cuja emissão fora deliberada. As 9,00 horas do dia 23 de novembro de 1987, sob a mesma direção da mesa anteriormente instalada, foram retomados os trabalhos; o sr. presidente exibiu o boletim de subscrição das ações preferenciais, assinado pelos srs. Juvenício Antonio V. Dias, Diretor Presidente e Antonio José N. da Silva, chefe do Departamento Interino, representando o Banco da Amazônia S.A.-BASA, na qualidade de operador do FINAM e pelos srs.: Cyro de Souza Nogueira, Diretor Presidente, Rubens Fernandes Ferreira, Diretor Executivo e Antonio Albertino de Souza, Téc. Contábil, representando a empresa. Em consequência dos procedimentos adotados, o capital T doravante, apresenta-se como segue: 1) autorizado: CZ\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzados), dividido em 11.000.000 (onze milhões) de ações ordinárias e 21.000.000 (vinte e um milhões) de ações preferenciais, todas nominativas, ao valor nominal de CZ\$ 1,00 (um cruzado) cada; 2) subscrito e integralizado: CZ\$ 25.221.907,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e sete cruzados), dividido em 8.433.139 (oito milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e trinta e nove) ações ordinárias e 16.788.768 (dezesseis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentas e sessenta e oito) ações preferenciais. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA em 26.11.87, sob nº 002.381.a) Cyro de Souza Nogueira-Secretário.

T.nº110205 reg.n 26509 dia 11.12.87

HOTEL EQUINÓCIOS S/A
C.G.C. 10.239.962/0001 - 37
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 1987.
Às 10,00 horas do dia 29 de julho de 1987, na sede social da Empresa, no Município de Barcarena no Estado do Pará, sito no Novo Núcleo Urbano S/N Quadra 065-ZC-1, reuniram-se a totalidade dos Acionistas que representam o total do Capital Social da Empresa HOTEL EQUINÓCIOS S/A, com o CGC/MF número 10.239.962/0001-37, dispensado a convocação conforme art. 124 § 4, com a ordem do Dia: Reunião do Conselho de Administração: a) Alteração dos Membros da Diretoria; b) Autorização para alienação hipotecária de um bem do Ativo Permanente. Assembleia Geral Ordinária: a) Alteração do Estatuto. b) Eleição do Conselho Fiscal. c) Outros assuntos de interesse da sociedade. O Sr. Presidente do Conselho de Administração Sr. MIGUEL KOZAK, constatando o comparecimento da totalidade dos acionistas com direito a voto, através de assinatura apostas no "Livro de Presença de Acionistas", assumiu a Presidência dos trabalhos e convidou a mim MARCOS MANGIARINI, para secretariação dos trabalhos, pertinentes a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, os presentes deliberaram unanimemente pela aprovação de: a) Alterar a Composição da Diretoria que passa a ser a seguinte: Diretor Presidente MARCOS MANGIARINI, Diretor Financeiro e Administrativo, a Sra. LAURA AUZILIA COVRE, Diretor Comercial IZABEL DIAS. b) Autorizar a diretoria a alienar hipotecariamente o imóvel sito à Quadra 065, ZC-1, no Novo Núcleo Urbano, no Município de Barcarena, ao Banco do Estado do Pará, pertencente ao Ativo Permanente da Empresa, para adequar recursos financeiros de terceiros. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Alterar a redação do Art. 58 § 2º do Estatuto da Empresa que passa a ser a seguinte: "As Ações Subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM), que vierem a ser integralizadas com recursos previstos no Caput do § 2º do Art. 1º do Decreto Lei 1376/74 serão intransferíveis até a emissão do Certificado de Implantação do Projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)". b) Consideraram ser desnecessária neste período a nomeação e instalação do CONSELHO FISCAL, transferindo para ocasião em que for, necessária a eleição dos membros do mesmo. E por todo o exposto pediu o Sr. Presidente a palavra e esclareceu aos presentes ter concluído todos os itens da pauta dos trabalhos, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente franqueou a palavra, a quem dela quisesse fazer uso, sendo que ninguém se manifestou, o Sr. Presidente deu como encerrada a Reunião do Conselho de Administração, determinou fosse ela, assim como a Assembleia Geral Ordinária, ratificada através de livros próprios da Empresa, sendo que após lavrada, aprova da e assinada unanimemente foi por mim secretário, assinada e confere com o original. Belém-PA., 29 de julho de 1987. A presente Ata foi transcrita em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, em 03 de agosto de 1987, conforme despacho nº 001184.

EMPRESA: HOTEL EQUINÓCIOS S/A.
C.G.C. 10.239.962/0001 - 37

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FIRMA HOTEL EQUINÓCIOS S/A, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 1987. Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 1987, reuniram-se na Sede Social na Cidade de Barcarena no Estado do Pará, no Novo Núcleo Urbano Quadra 065-ZC-1, os senhores Conselheiros Presidente Sr. MIGUEL KOZAK, Vice Presidente Sr. MARCOS MANGIARINI e Secretário Sr. MARCO DIAS, para deliberarem sobre a Subscrição de Ações Ordinárias no montante de CZ\$6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil cruzados), conforme Boletim de Subscrição. Com a palavra o Sr. Presidente compôs a mesa e

anunciou a Subscrição dizendo que a mesma fazia parte do plano e integralização dos Recursos Próprios dos Acionistas, colocou então para discussão e posterior votação, o que aprova do por unanimidade de votos. Com essa aprovação, o Capital Social referente as Ações Ordinárias que era de CZ\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil cruzados) passa a ser de CZ\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzados). Nada mais havendo a tratar o Presidente franqueou a palavra e como ninguém a usou, encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida e achada conforme vai assinada por todos os Conselheiros no livro próprio. Barcarena-PA., 24/07/87. Referida ata teve seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará em 30 julho de 1987, sob o despacho nº 001178.

HOTEL EQUINÓCIOS S/A
C.G.C. 10.239.962/0001-37

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS EM 24/07/87.

SUBSCRITORES- Nome	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR DAS AÇÕES
KOZAK & MANGIARINI LTDA	3.000.000	3.000.000,00
MIGUEL KOZAK	1.000.000	1.000.000,00
MARCO MANGIARINI	1.000.000	1.000.000,00
MAÍCIO DIAS	1.000.000	1.000.000,00
IZABEL DIAS	100.000	100.000,00
LAURA AUZILIA COVRE	100.000	100.000,00

O presente boletim foi transcrito em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará em 30/07/87 sob o despacho nº 001178.

EMPRESA: HOTEL EQUINÓCIOS S/A
C.G.C. 10.239.962/0001 - 37

CAPITAL AUTORIZADO: CZ\$ 25.800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: CZ\$ 2.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: CZ\$ 13.000.000,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24/11/87.

Às 9,00 horas, na sede social, sito à Nova Nucleo Urbano S/N Quadra 065 ZC-1 na cidade de Barcarena Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites de Capital Autorizado, de DOIS MILHÕES de ações preferenciais nominativas, alasse " " a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, no valor nominal de CZ\$ 1,00 (um cruzado) cada, totalizando CZ\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), relativo ao exercício de 1987, autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM - conforme Of. 04566/87, de 17/11/87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscricao das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 01/12/87 assinado pelo senhor MIGUEL KOZAK e MARCOS MANGIARINI representantes da Empresa, pelo Senhor JUVENICIO ANTONIO V. DIAS, Diretor Financeiro e ANTONIO JOSE N. DA SILVA, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 03/12/87 tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 09 de dezembro de 1987 conforme despacho nº 002437.

T.nº10204 reg.nº 26508 dia 11.12.87

PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S/A.
CGC. 33.078.585/0001-11

CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16.12.87, às 14:30 horas, na sede social, a Rodovia Arthur Bernardes-km, 14-Belém-PA afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição do Conselho de Administração, b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 07 de dezembro de 1987-a) Waldemar Tavares - Pres. do Conselho de Administração.

T.nº10192 reg.nº 26477 dias 09,10e11/12/87

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A

CGC/MF N.º 05.426.804/0001-70

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para comparecimento à sede social, a Fazenda Barra das Princesas, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 21.12.1987, às 16,00 horas, a fim de reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para apreciação e deliberação acerca do seguinte: a) Proposta de Diretoria; para aumento do Capital Social de CZ\$ 33.020.279,26 para CZ\$ 33.461.085,04, com recursos próprios, mediante a subscrição de 120 ações ordinárias nominativas, ao valor patrimonial unitário de CZ\$ 929,97, a serem subscritas e integralizadas na data da Assembleia Geral Extraordinária pelos acionistas titulares dessa espécie de ação e emissão de 354 ações preferenciais classe "C", ao valor patrimonial unitário de CZ\$ 929,97 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; b) Alteração do Art. 5º e seus parágrafos (§§); c) Outros assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 8 de dezembro de 1987. WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR - Diretor-Presidente.

T.nº10202 reg.nº 26503 dias 11,14e15/12/87

EDITAL JUDICIAL

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR PIKEITEL DE MOURA PALHA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: DP-ANA MARIA SOUZA BASTOS-CZ\$-139.472,90/DP-Nº ADELAIDE TAVARES FERREIRA-CZ\$-3.555,00/DP-CAIDUEIA IND COM PEC S/A-CZ\$-12.807,68/DP-FELIXEIRA E CRUZ ES. TANCIA LUIZ-CZ\$-36.145,90/DP-BENEDITO DE VILHELA BUCKENMAN-CZ\$-89.869,00/LC-MARCOS MEDEIROS N & CIA LT-CZ\$-41.789,99/LC-LUIZ PEREIRA BITEENCOURT-CZ\$-417,65/DP-ALVARO AUGUSTO PINA ALMEIDA-CZ\$-176.128,00/DP-E M EXTRATORAS DE MADEIRAS LT-CZ\$-42.500,00/DP-DISTR PAULINO LT-CZ\$-17.157,33/DP-CZ\$-37.363,00/DP-SILVIA HELENA SOARES SOUZA-CZ\$-13.784,00/DP-TRANS JAQUELINE LT-CZ\$-19.391,00/DP-JERONIMO SARAIVA GOMES-CZ\$-19.000,00/DP-ADALTO DOS SANTOS KELLOCZ\$-5.709,00/DP-WHY TURISMO LT-CZ\$-6.962,00/DP-J B LOTERIAS LT-CZ\$-15.000,00/DP-JARBAS LOBATO-CZ\$-7.204,00/LC-LUIZ CARVALDO HENRIQUE-CZ\$-18.035,99/LC-CZ\$-14.861,12/DP-JOSE RICARDO NASCIMENTO-CZ\$-2.529,26/DP-ARMAZEM DOIS IRMÃOS LT-CZ\$-973,98/DP-IND E COM DE CONFEC. PRIMAVERA LT-CZ\$-44.445,80/DP-Mª ELENA NEVES SARAIVA-CZ\$-1.960,00/DP-BENEDITO PINHEIRO BARREIRA-CZ\$-3.000,00/LC-GRÁFICA IMPRESA COM E SERV LT-CZ\$-41.374,16/DP-ANTONIO BATISTA DE COSTA FILHO-CZ\$-742.326,24/DP-PATRICIA COM LT-CZ\$-5.196,96/DP-NUCLEO DECORAÇÕES COM E IND LT-CZ\$-37.946,66/DP-AGENCIA P. MARITIMA TRANSCONTINENTAL COM-CZ\$-6.790,00/DP-FCO. CARLOS P. OLIVEIRA-CZ\$-3.455,70/DP-FELIZADOLLO LT-CZ\$-44.645,80/DP-SÃO FRANCISCO MADEIRAS LT-CZ\$-60.000,00/DP-FINBIRIA RIBEIRO DA CUNHA-CZ\$-60.000,00/DP-Mª DO CARMO CRUZ DA CUNHA-CZ\$-60.000,00/DP-LOLANDA OLIVEIRA PINTO-CZ\$-12.962,00/pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do 72 horas, a virem pagar ou dar razão do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 10 de dezembro de 1987.

T.nº10201 reg.n 26502 dia 11.12.87

HOTÉIS DO PARÁ S/A

CCC(MF) nº 04.916.482/0001-85

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocação

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizarão concomitantemente no dia 17 de dezembro, às 08:00 hs, na sede social da companhia, à Praça da República, nº 718, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Em Assembleia Geral Ordinária

- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/86;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- aprovar a correção da expressão monetária do capital social;
- eleger administradores para provimento de cargos vagos na Diretoria e
- fixar a remuneração anual dos honorários da Diretoria.

2. Em Assembleia Geral Extraordinária

- Aumento do capital social para CZ\$5.004.000,00, mediante incorporação de lucros e reservas, com extinção do valor nominal da ação.
- Alteração do Art.1º do Estatuto, para atualização de sua redação; do Art. 5º, por força das alterações referidas na letra "a", supra, para simplificar a sua redação e compatibilizá-la com a do Art.27, dos Arts 6º, 7º 13, 14, 15 e 16, modificando a constituição, poderes e atribuições da Diretoria, dos Arts 19 e 20, disciplinando a forma de convocação e instalação da Assembleia Geral e
- outros assuntos.

Belém - Pa, 04 de dezembro de 1987

Léo Henrique Tjurs

OBS.: Em razão do feriado dia 08/12/87, o Diário Oficial, circulou com data de 09/12/87, sendo assim a publicação da Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Hotéis do Pará S/A, teve sua data alterada de 08/12 para 09/12, ficando a publicação nos demais dias inalterada.

EXT.nº11409 reg.nº 26453 dias 09,10e11/12/87

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVODECRETO Nº 5213 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO C-43.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do artigo 91 da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO que o Concurso Público C-43 teve suas inscrições prorrogadas, impossibilitando, dessa forma, a fixação de uma data para sua homologação final;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 9.408, de 19.12.75, que regulamenta Concursos Públicos;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever intransferível do Poder Público assegurar o direito dos candidatos aprovados no Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para dezembro/87 o prazo para homologação final do Concurso Público C-43.

Art. 2º - Caberá à Secretaria de Estado de Administração, por disposições legais, efetivar a homologação de que trata este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 10 de dezembro de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do EstadoMARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 5214 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

Abre à Secretaria de Estado de Administração, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 40.883.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º, da Lei n. 5.347, de 21 de novembro de 1986,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Administração, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 40.883.000,00 (QUARENTA MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL CRUZADOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Administração	1300
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado de Administração	1301
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Administração	2.023
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	CZ\$ 28.880.000,00
3111.02 - Despesas Variáveis	CZ\$ 1.911.000,00
3113.03 - Obrigações Patronais	CZ\$ 1.419.000,00
3120.00 - Material de Consumo	CZ\$ 720.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$ 4.330.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$ 3.534.000,00
3253.00 - Salário-Família	CZ\$ 89.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de julho de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do EstadoMARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de AdministraçãoAMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação GeralFREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5215 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

Abre à Secretaria de Estado de Saúde Pública - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 5.000.000,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º, da Lei n. 5.347, de 21 de novembro de 1986,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública	2000
Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Saúde Pública	2002
Função: Saúde e Saneamento	13
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Atividades a Cargo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	2.815
4311.01 - Transferências Intragovernamentais - Auxílios para Despesas de Capital - Auxílios para Investimentos	CZ\$ 5.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1987
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5216 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

Abre à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 2.587.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º, da Lei n. 5.347, de 21 de novembro de 1986,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 2.587.000,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL CRUZADOS) destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	2400
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	2402
Função: Indústria, Comércio e Serviços	11
Programa: Indústria	62
Subprograma: Promoção Industrial	346
Atividade: Atividades a Cargo da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará	2.823
3212.01 - Transferências Intragovernamentais - Subvenções Econômicas - Pessoal e Encargos Sociais	CZ\$ 987.000,00
3212.02 - Transferências Intragovernamentais - Subvenções Econômicas - Outras Despesas Correntes	CZ\$ 880.000,00
4311.01 - Transferências Intragovernamentais - Auxílios para Despesas de Capital - Auxílios para Investimentos	CZ\$ 720.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 03 de agosto de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do EstadoMARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de AdministraçãoAMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação GeralFREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5217 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

Abre à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 41.940.105,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º, da Lei n. 5.347, de 21 de novembro de 1986,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 41.940.105,00 (Quarenta e um milhões, novecentos e quarenta mil e cento e cinco cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas	2200
Unid. Orç.: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas	2202
Função: Transportes	2202
Programa: Administração	16
Subprograma: Administração Geral	07
Atividade: Atividades a Cargo do Departamento de Estradas de Rodagem	021
3211.02 - Transferências Correntes - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais	2.818

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de junho de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do EstadoMARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de AdministraçãoAMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5218 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

Abre à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 1.700.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º, da Lei n. 5.347, de 21 de novembro de 1986,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 1.700.000,00 (hum milhão, setecentos mil cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	2400
Unid. Orçam.: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	2401
Função: Indústria, Comércio e Serviços	11
Programa: Planejamento Governamental	09
Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior	020
Projeto: Implantação da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	1.072
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$- 361.000,00
3111.02 - Despesas Variáveis	250.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	9.000,00
3120.00 - Material de Consumo	172.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	908.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de dezembro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do EstadoMARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de AdministraçãoAMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5219 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

Abre à Secretaria de Estado de Cultura - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 20.982.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º, da Lei n. 5.347, de 21 de novembro de 1986,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Cultura - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 20.982.000,00 (vinte milhões, novecentos e oitenta e dois mil cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura	1500
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado de Cultura - Entidades Supervisionadas	1502
Função: Educação e Cultura	08
Programa: Cultura	48
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Atividades a Cargo da Fundação Cultural Tancredo Neves	2.826
3211.01 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Pessoal e Encargos Sociais	CZ\$ 8.000.000,00
3211.02 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes	11.970.100,00
Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior	020
Atividade: Atividades a Cargo da Fundação Cultural Tancredo Neves	2.826
3211.02 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes	298.600,00
Subprograma: Difusão Cultural	247
Atividade: Atividades a Cargo da Fundação Cultural Tancredo Neves	2.826
3211.02 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes	713.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I - Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CZ\$ 15.543.000,00 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e três mil cruzados);

II - Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura	1500
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Cultura	
Entidade Supervisionada	1502
Função: Educação e Cultura	08
Programa: Cultura	48
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Atividades a Cargo da Fundação Cultural Tancredo Neves	2.826
4311.01 - Transferências Intragovernamentais - Auxílios para Despesas de Capital - Auxílios para Investimentos	290.000,00
Subprograma: Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	246
Projeto: Projetos a Cargo da Fundação Cultural Tancredo Neves	1.826
3211.01 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Pessoal e Encargos Sociais	1.269.000,00
Subprograma: Difusão Cultural	247
Atividade: Atividades a Cargo da Fundação Cultural Tancredo Neves	2.826
3211.01 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Pessoal e Encargos Sociais	2.495.000,00
4311.01 - Transferências Intragovernamentais - Auxílios para Despesas de Capital - Auxílios para Investimentos	1.135.000,00
Projeto: Projetos a Cargo da Fundação Cultural Tancredo Neves	1.826
3211.02 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes	250.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de julho de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MÁRIA DA NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5220 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987
Homologa a Resolução nº CD-014/87, de 26 de novembro de 1987, do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº CD-014/87, de 26 de novembro de 1987, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1987, no valor de Cz\$ 27.200.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZADOS), destinados a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 16 de novembro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de dezembro de 1987

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MÁRIA DA NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº CD-014/87, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 27.200.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZADOS).

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias, e, considerando a insuficiência de dotação na Rubrica 3280.00

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 27.200.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZADOS) proveniente de Recurso do Estado, destinados a reforço de dotação orçamentária do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o caput deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:
ÓRGÃO: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará 5000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Administrativo 5801
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento 13
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
ATIVIDADE: Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará 2001
3280.00 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP 27.200.000,00
TOTAL 27.200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Resolução, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente no valor de Cz\$ 27.200.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZADOS) decorrentes do excesso de arrecadação do Estado, estabelecido no item II, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará 5000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Administrativo 5001
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento 13
PROGRAMA: Administração 07
SUBPROGRAMA: Administração Geral 021
ATIVIDADE: Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará 2001

3120.00 - Material de Consumo 27.200.000,00
TOTAL: 27.200.000,00

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 16 de novembro de 1987, revogando-se as disposições contrárias.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 26 de novembro de 1987.

Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Presidente do HEMOPA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Deram entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado e foram entregues, nesta data pelo dr. Luis Faria, Secretário, ao dr. Gengis Freire, Subsecretário para distribuição os seguintes feitos:

Em 19.11.87

RECURSO PENAL EX-OFFICIO - Capital

RECDO- José Vieira Dantas (adv. Djalma Farias)

RECTE- Juiza de Direito da 7ª Vara Penal

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO - PARAGOMINAS

RECTE- Fausto Amêlio dos Santos Soares (adv. Licurgo de F. Peixoto)

RECDA- A Justiça Pública

APELAÇÃO PENAL- Capital

APTE- Jandira Cunha dos Santos (adv. Antonio Candido de Brito)

APDA- A Justiça Pública

APELAÇÃO CÍVEL- PARAGOMINAS

APTE- Vandete Martins Santana (adv. José Cândido R. Neto)

APDO- Joaquim Benedito de Paula (adv. Adnan Demachki)

IDEM IDEM, IDEM- Capital

APTE- Jonas Soares Valenté Jr. (adv. Djalma Farias)

APDO- Diretor Geral do Detran (adv. Djalma Machado)

IDEM, IDEM, IDEM

APTE- Construtora Andrade Gutierrez S/A (adv. Ophir Cavalcante Jr.)

APDO- Democrito Rendeiro Noronha (adv. Democrito Noronha)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Capital

AGVTE- Bastos e Santos (adv. Francisco Nunes Salgado)

AGVDO- Nazaré Fragoso Pires (adv. Thales Eduardo R. Pereira)

Em 23.11.87

APELAÇÃO CÍVEL- Capital

APTE- Companhia Real Agro Industrial (adv. Paulo Rubens de Sá)

APDO- Gregorio Ribeiro Filho (adv. Raimundo Ribeiro Filho)

Em 24.11.87

APTE- DI Gregório Navegação LTDA (adv. Euler Aranha Martins)

APDA- Estaleiro Micon S/A (adv. Maia Bezerra)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGVTE- Estaleiro Micon S/A (adv. Maia Bezerra)

AGVDA- DI Gregório Navegação LTDA (adv. Euler Aranha Martins)

IDEM, IDEM, IDEM- Capital

AGVTE- Estaleiro Micon S/A (adv. Roberto Bezerra)

AGVDO- DI Gregório Navegação LTDA (adv. Euler Aranha Martins)

Em 24.11.87

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO- Abaetetuba

RECTES- Jaime Martins Virgolino e Fernando Aguiar dos Santos

RECDA- A Justiça Pública (II Volumes)

APELAÇÃO CÍVEL- CASTANHAL

APTE- Alonso Elias Cristo (adv. Simeão Bentes)

APDOS- Antonio José Cardoso e s/mulher (adv. Sábato Megale Rossetti)

Em 25.11.87

APELAÇÃO CÍVEL- C. de S. Sebastião da Boa Vista

APTE- Presidente da Câmara Municipal de S. Sebastião da Boa Vista (adv. Raimundo Wilson Rocha e outro)

APDOS- Benedito Odival Oliveira Gomes, Miguel de Araújo Batista e Pedro Américo de Matos Nogueira (adv. José Anelio Coutinho)

Em 30.11.87

RECURSO EX OFFICIO E EM SENTIDO ESTRITO DE H.C.-Capital

RECTES- Juiza da 5ª Vara Penal e Simão da Cruz Freitas

RECDO- Os mesmos

Em 1.12.87

APELAÇÃO PENAL- Capital

APTE- Nelson Almeida Santa Brigida (adv. José Paulo de Almeida)

APDA- A Justiça Pública

IDEM, IDEM, IDEM- Gurupá

APTE- Evaldo da Silva Rodrigues (adv. Maria Leopoldina Aragão)

APDA- A Justiça Pública

APELAÇÃO PÚBLICA - Marabá

APTE- Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Marabá (adv. Ronaldo Guiste Abreu)

APDA- Cooperativa Mista dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Marabá (adv. Vanduir José de Lima)

IDEM, IDEM, IDEM- Capital

APTE- Domingos Pinheiro Goês (adv. Antonio Abelém)

APDA- Empresa de Transportes Alcindo Cabela LTDA (adv. Vera Lucia Santos)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

IDEM, IDEM, IDEM- Capital

APTE- Izaura Guilhon Burlamarqui (adv. Margareth Cardoso)

APDO- Carlos Alberto Martinho Brayner (adv. José Acreano Brasil)

Em 2.12.87

AGRAVO DE INSTRUMENTO- Capital

AGVTE- Maria Irene Rodrigues da Cruz Castro (adv. Maria Lucia Carramunho)

AGVDO- Orcimar Brabo de Carvalho (adv. Antonio V. Pantoja)

IDEM, IDEM, IDEM- Capital

AGVTE- Costa Lima LTDA (adv. J. Almeida)

AGVDO- Banco do Estado do Pará (adv. Maria de Fátima de Oliveira)

APELAÇÃO CÍVEL- Capital

APTES- Maria de Fátima da Silva Queiróz (adv. Vera Lucia Marques)

Teodilo de Souza Queiroz (adv. João Alberto Paiva)

APDOS- Os mesmos

IDEM, IDEM, IDEM

APTE- Rafael Arias (adv. Flavio Maroja)

APDA- Clarisse dos Santos Castro (adv. Raimundo F. Lopes)

Em 4.12.87

REEXAME DE SENTENÇA- VIGIA

STCTE- Juiza de Direito da Comarca da Vigia

STSDOS- Carlos Vilhena Barata Geremão Nazaré da Silva Santos

João Wilkens Gouveia Furtado Belém e Oscarina da

Costa Souza (adv. Antonio M. de Medeiros)

APELAÇÃO PENAL - Capital

APTE- Milton Benedito Farias de Lima (adv. Alberto da S. Campos)

APDA- A Justiça Pública

AGRAVO DE INSTRUMENTO- Capital

AGVTE- Carlos Pascoal Magdalena (adv. Nelson M. das Neves)

AGVDO- CHBI AYAN (adv. Suzana Cristina da Silva)

Em 7.12.87

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO - Tucuruí

RECDO- Divino Antunes de Oliveira

RECTE- A Justiça Pública

APELAÇÃO PENAL- Capital

APTE- Eddie Carlos Castor da Nobrega (adv. José Odalin Santos)

APDOS- Newton Miranda e Raquel Fonteles (adv. José Carlos

Castro)

APELAÇÃO CÍVEL- VIGIA

APTE- Herdeiros de Manoel Joaquim Bentes da Trindade (adv. Beatriz Dias Fernandes)

APDA- Decisão da Juiza de Direito da Comarca

APELAÇÃO CÍVEL- Capital

APTE- Presidência da Câmara de Vereadores, desta cidade,

na pessoa do sr. Edmilson de Souza Campos.

APDOS- José Brito da Silva Jeová Xavier Rodrigues Palhe-

ta, Nilson Tolosa Fernandes, Raimundo Humberto de

Souza Ribeiro e Noé Avelino de Souza (adv. José

Humberto Lima)

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado

Belém, 9 de dezembro de 1987.

LUIS FARIA

SECRETÁRIO DO TJE. (G. Reg. nº 20631)

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.480

COMARCA DA CAPITAL

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO

RECORRENTE: A MM. JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL

RECORRIDO : RAIMUNDO NAZARENO DOS SANTOS

(DR. ROBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO)

RELATOR : DES. STÁBIO MENEZES

EMENTA-I- HABEAS CORPUS PREVENTIVO - SILENCIO

DA AUTORIDADE COATORA- RECURSO DE PRISÃO- ISEÇÃO

DO FICIONAMENTO CRIMINAL

II- O NÃO ATENDIMENTO AO PEDIDO DE IN-

FORMAÇÕES PELA AUTORIDADE COATORA, FAZ COM QUE SE

TENHAM COMO VERDADEIRAS AS ALLEGACÕES DA INICIAL,

CONFIGURANDO-SE ASSIM O TEMOR DO PACIENTE EM VIR

A SOFRER CONSTRANGIMENTO ILEGAL ASSIM A CONCES-

SÃO DA ORDEM IMPETRADA SE IMPÕE.

III- RECURSO OFICIAL CONHECIDO E IMPROVI-

DO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS EXCOS. DESEMBARGADORES DA COLETA 2ª

CÂMARA PENAL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUS-

TIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

CONHECER DO RECURSO OFICIAL, PARA IHE NEGAR PROVI-

MENTO, MANTENDO A R. DECISÃO ORA RECORRIDA.

BELEM, 12 DE NOVEMBRO DE 1987

DES. PAIVA MELLO- PRESIDENTE DO JULGAMENTO

DES. STÉLEO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1987
Gerolamo Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.481
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A MM. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL
RECORRIDO: PEDRO PAULO DOS SANTOS ALMEIDA.
(DR. JOSÉ ALMEIDA)
RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA-I- INEXISTINDO INQUÉRITO POLICIAL, INCABÍVEL É A IDENTIFICAÇÃO QUE CONSTITUIRIA CONSTRANGIMENTO ILEGAL, SANÁVEL PELO HABEAS CORPUS, SE EFETIVADA.

II- CONFIGURADO O JUSTO RECEIO, IMPÕE-SE A CONCESSÃO DO "WRIT" PARA PROTEGER A LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO DO PACIENTE.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 12 DE NOVEMBRO DE 1987

DES. STÉLEO BRUNO MENEZES- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1987
Gerolamo Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.482
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL
RECORRIDO: OTACÍLIO DE LIMA CARDOSO (DR. HENRIQUE DE M. RODRIGUES)
RELATOR: DES. AURELIO CORREA DO CARMO

EMENTA- SENDO ILEGAL A PRISÃO E IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL DO PACIENTE CONCEDE-SE O HABEAS CORPUS; DECISÃO A QUE SE CONFIRMA.

VISTOS, ETC...

POR ESTES MOTIVOS.

ACORDAM, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO MAS LHE NEGAR PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS. DES. AURELIO CORREA DO CARMO (RELATOR), HUMBERTO DE CASTRO E OLIMENIE PONTES.

BELEM, 22 DE OUTUBRO DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. AURELIO C. DO CARMO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1987
Gerolamo Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.483
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL
RECORRIDO: ARMANDO DA SILVA. (DR. FERNANDO WANDER ZELLER)
RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA-I- CONFIGURADO O JUSTO RECEIO, IMPÕE-SE A CONCESSÃO DO WRIT PARA PROTEGER A LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO DO PACIENTE.

II- INEXISTINDO INQUÉRITO POLICIAL, INCABÍVEL É A IDENTIFICAÇÃO QUE CONSTITUIRIA CONSTRANGIMENTO ILEGAL, SANÁVEL PELO HABEAS-CORPUS, SE EFETIVADA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉCIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 12 DE NOVEMBRO DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1987
Gerolamo Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.484
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL
RECORRIDO: RONALDO REIS BARBOSA (DR. ALVARO DE PAULA VILHENA)
RELATOR: DES. AURELIO CORREA DO CARMO

EMENTA-A PRISÃO NÃO SE REVESTINDO DAS FORMALIDADES LEGAIS, CONSTITUE CONSTRANGIMENTO ILEGAL. RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, etc...

ACORDAM, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECER DO RECURSO MAS LHE NEGAR PROVIMENTO.

BELEM, 12 DE NOVEMBRO DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. AURELIO C. DO CARMO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1987
Gerolamo Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.485
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL
RECORRIDOS: JOÃO HABREU DELGADO E RAIMUNDO PINTO RIBEIRO (DR. AMBRÓSIO F. NETO)
RELATOR: DES. AURELIO CORREA DO CARMO

EMENTA- JUSTIFICADO O TEMOR DOS PACIENTES EM SEREM PRESOS. NÃO HAVENDO INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO, CONFIRMA-SE A SENTENÇA QUE CONCEDEU O HABEAS CORPUS EM AMBOS / OS SENTIDOS. RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...

ISTO POSTO

ACORDAM, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECER DO RECURSO MAS LHE NEGAR PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 12 DE NOVEMBRO DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. AURELIO CORREA DO CARMO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1987
Gerolamo Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.486
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL
RECORRIDO: CARLOS TELXEIRA PEREIRA (DR. PAULO SÉRGIO ROLA)
RELATOR: DES. AURELIO CORREA DO CARMO

EMENTA- NA AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE COATORA, TEM-SE COMO VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DO PACIENTE. IMPONDO-SE, ASSIM A CONCESSÃO DO WRIT. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

VISTOS, ETC...

POR ESTES MOTIVOS ACORDAM, EM SEGUNDA CÂMARA / CRIMINAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECER DO RECURSO MAS LHE NEGAR PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

BELEM, 12 DE NOVEMBRO DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. AURELIO CORREA DO CARMO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE EM 01 DE DEZEMBRO DE 1987
Gerolamo Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.487
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: DR. JUIZA DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL
RECORRIDOS: FRANCISCO PEREIRA FIOR E OUTRO (DR. AMÉRICO LEAL)
RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA- O SILÊNCIO INJUSTIFICADO DA AUTORIDADE POLICIAL, AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA, GERA A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS NA IMPETRAÇÃO, ENJEANDO A CONCESSÃO DO HABEAS-CORPUS PARA PROTEGER O PACIENTE DA IDENTIFICAÇÃO PELO PROCESSO DACTILOSCÓPICO E EM SUA LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉCIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 12 DE NOVEMBRO DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1987
Gerolamo Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.488
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL
RECORRIDO: RAIMUNDO GALVÃO SOBRINHO (ACD. CLAUDIO-NOR DE OLIVEIRA)
RELATOR: DES. AURELIO CORREA DO CARMO

EMENTA- HABEAS CORPUS. ORDEM CONCEDIDA PARA RESGUARDAR A LIBERDADE DE IR VIR DO PACIENTE, NO QUE TANGE A ISENÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL, CASSA-SE A MESMA POR INEXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

VISTOS, ETC...

ASSIM SENDO, ACORDAM, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECER DO RECURSO E LHE DAR PROVIMENTO EM PARTE, PARA CASSAR A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL

BELEM, 12 DE NOVEMBRO DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. AURELIO C. DO CARMO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1987
Gerolamo Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.489
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A MM. JUIZA DA 7ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO
RECORRIDO: JOSÉ FARIAS DO NASCIMENTO (DR. OTÁVIO O. DA SILVA)
RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA- CONFIGURADO O JUSTO RECEIO, CABÍVEL É O HABEAS CORPUS PARA PROTEGER A LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO DO PACIENTE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉCIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 12 DE NOVEMBRO DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1987
Gerolamo Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.490
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL
RECORRIDO: WALTER JOSÉ MAGIEL FERREIRA (DR. NELSON M. DAS NEVES)
RELATOR: DES. AURELIO CORREA DO CARMO

EMENTA- CONCEDE-SE HABEAS CORPUS QUANDO HÁ O JUSTO RECEIO DO PACIENTE EM SER PRESO E IDENTIFICADO CRIMINALMENTE. A INEXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL AUTORIZA A ISENÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL DO PACIENTE PELO PROCESSO DACTILOSCÓPICO. RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, ETC....

FOR ESTES MOTIVOS ACORDAM, EM SEGUNDA CÂMARA / CRIMINAL ISOLADA, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA, SEM PREJUÍZO DO INQUÉRITO POLICIAL.

BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. AURELIO C. DO CARMO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1987

Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.491RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL

RECORRENTE: A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL

RECORRIDA: MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (DR. RAIMUNDO N. FIDELIS)

RELATOR: DES. AURELIO CORREA DO CARMO

EMENTA- CONCEDE-SE O HABEAS CORPUS QUANDO HÁ O JUSTO RECEIO DA PACIENTE EM SER PRESA ILEGALMENTE. NÃO EXISTINDO INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO NÃO SE TORNA OBRIGATÓRIA A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL. DECISÃO / CONFIRMADA.

VISTOS, ETC....

ACORDAM, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELÉM, 29 DE OUTUBRO DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. AURELIO C. DO CARMO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1987

Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.492

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: O MM. JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL

RECORRIDO: LUIZ AUGUSTO BANDEIRA DA SILVA (DRª. JOSELISA KAUFFMAN)

RELATOR: DES. RAYMUNDO HELIO DE PAIVA MELO

EMENTA- O SILÊNCIO INJUSTIFICADO DA AUTORIDADE POLICIAL AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA, GERA A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALLEGADOS NA IMPETRAÇÃO, ENSEJANDO A CONCESSÃO HABEAS CORPUS PARA PROTEGER O PACIENTE DA IDENTIFICAÇÃO PELO PROCESSO DACTILOSCÓPICO E EM SUA LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO.

VISTOS, ETC....

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉZIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E Á UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA. INTEGAM ESTE JULGADO O PARECER E O RELATÓRIO DE FLS. 6 E 8, DOS AUTOS.

BELÉM, 04 DE JUNHO DE 1987

DES. STÉLEO BRUNO MENEZES- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HELIO DE P. MELO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1987

Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.493RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª V. PENAL, EM EXERCÍCIO

RECORRIDO: MANOEL ELISEU RODRIGUES (DR. ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA)

RELATOR: DES. RAYMUNDO HELIO DE PAIVA MELO

EMENTA I- CONFIGURADO O JUSTO RECEIO, IMPÕ-SE A CONCESSÃO DO HABEAS CORPUS.

II- NÃO CONSTITUI CONSTRAINGIMENTO ILEGAL A IDENTIFICAÇÃO DE INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL REGULARMENTE INSTAURADO.

VISTOS, ETC....

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉZIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E Á UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HELIO DE PAIVA MELO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1987
Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.494

APELAÇÃO DE CUPULA

APELANTE: TEÓFILO SOARES CARDOSO (DR. NELSON GUIMARÃES)

APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA

RELATOR: DES. NELSON SILVESTRE R. AMORIM

JÚRI- LESÃO CORPORAL DE NATUREZA GRAVE. DISPENSÁVEL O LAUDO COMPLEMENTAR, QUANDO O LOCAL ATINGIDO POR SI SO, PÓS EM PERIGO A VIDA DO PACIENTE, POR LOCALIZAR-SE PRÓXIMO AO CORAÇÃO, NECESSITANDO INTERNAÇÃO HOSPITALAR. DESCCLASSIFICAÇÃO NEGADA, ANTE O EVIDENTE RISCO DE VIDA. RECURSO IMPROVIDO. ADAPTAÇÃO DA SENTENÇA À NOVA SISTEMÁTICA PENITENCIÁRIA, A FIM DE QUE O RÉU CUMPA A PENA EM REGIME ABERTO.

VISTOS, ETC....

ACORDAM, OS INTEGRANTES DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, UNANIMEMENTE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA, QUE CONCEDEU O RECORRENTE A 3 ANOS DE RECLUSÃO, APENAS ADAPTANDO A SENTENÇA AO NOVO SISTEMA PENITENCIÁRIO, A FIM DE DETERMINAR QUE A PENA SEJA CUMPRIDA EM REGIME ABERTO.

BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. NELSON SILVESTRE AMORIM- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1987

Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.495

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA PENAL

RECORRIDO: TÚLIO HENRIQUE MUNIZ LEMOS (EST. SUELY MEDRADO)

RELATOR: DES. RAYMUNDO HELIO DE P. MELO

EMENTA- O SILÊNCIO INJUSTIFICADO DA AUTORIDADE POLICIAL, AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA, GERA A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALLEGADOS NA IMPETRAÇÃO, ENSEJANDO A CONCESSÃO DO HABEAS CORPUS PARA PROTEGER O PACIENTE / DA IDENTIFICAÇÃO PELO PROCESSO DACTILOSCÓPICO E / EM SUA LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO.

VISTOS, ETC....

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉZIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E Á UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR DECISÃO RECORRIDA. FICAM FAZENDO PARTE DESTA JULGADO O PARECER E O RELATÓRIO DE FLS. 14 E 15, DOS AUTOS.

BELÉM, 04 DE JUNHO DE 1987

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HELIO DE P. MELO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1987

Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO (G. Reg. nº 20571)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

CANTÓRIO DA 6ª VARA PENAL

EDITAL Nº 116/87

O Doutor OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Mario Ney Souza de Figueira-18º Promotor em exercício, foi denunciado RAIMUNDO IRAIR LRAO MONTEIRO, brasileiro, solteiro, sem profissão, com 19 anos de idade, atualmente em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas de art. 157, § 2º, itens I e II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 29.12.87, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática de crime acima mencionado. Belém, 10 de novembro de 1987. Em, Maria das Graças de Oliveira Garcia, escrevente criminal, e datilógrafa. (a.) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito. (G. Reg. nº 20324)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: MARIUADIR SANTOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/87 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987

Autoriza o Governo do Estado a celebrar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A.
A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica o Estado do Pará, através do Poder Executivo, autorizado a celebrar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A, até o valor de Cr\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros), destinados a financiamento do déficit público do Governo do Estado, sob garantia de cota-parte do Fundo de Participação dos Estados.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Capanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de novembro de 1987.

Deputado MARIUADIR SANTOS

Presidente

Deputado HAROLD REZERRA

1º Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES

2º Secretário

(Ext. nº 11.439 - Reg. nº 26.499 - Dia 11.12.87)

TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL

Presidente: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELO

NOT TRT SJ nº 3930/87

Belém, 10.12.87

NOTIFICADO JOSÉ SOUZA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 14.12.87, a partir das 15:00 horas (HEV), para julgamento do processo TRT RJ EX OFF e RO 1549/85, em que são partes DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PA (reclamada) e JOSÉ SOUZA DA SILVA (reclamante).

Saudações,
Elizabeth Regina de Miranda Lima
Chefe da Seção de Processos

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELÉM SABBÁ

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 01 de dezembro de 1987 tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 15.599 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Processo nº 67.935 - Registrou a Portaria nº 1199, de 08 de setembro de 1987, que aposenta MARIA MADALENA NEVES BORGES, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, mun. de Magalhães Barata;

Processo nº 70.170 - Registrou a Portaria nº 1353, de 06 de outubro de 1987, que aposenta ANTONIA BIAS FIALHO, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, E.E. Dr. Freitas-Capital;

Processo nº 70.505 - Registrou a Portaria nº 978, de 30 de julho de 1987, que aposenta MARIA ROSA DOS SANTOS SILVA, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Mun. de Bragança; e

Processo nº 70.660 - Registrou a Portaria nº 1309, de 25 de setembro de 1987, que aposenta JURACY ALMIR DA SILVA, no cargo de Professor Adjunto com Supervisão, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital "E.E. de 2º Grau Visconde de Souza Franco", devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar o cálculo dos proventos de MARIA MADALENA NEVES BORGES.

ACÓRDÃO Nº 15.600 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Assunto: Prestação de Contas aprovadas

Processo nº 65.870 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 6.505.081.357 (Seis bilhões, quinhentos e cinco milhões, oitenta e um mil e trezentos e cinco centos e sete cruzeiros), recebida através Convênio firmado com a COMAB, com a intervenção do Governo do Estado e Banco do Estado do Pará, para fazer face às despesas com a execução de serviços nos Conjuntos Habitacionais Cidade Nova e Guajará I, de responsabilidade dos Arqt's:

- UBIRAJARA MARQUES DE OLIVEIRA FILHO ex-Secretário, na importância, à época, de Cr\$ 5.539.752.413 (Cinco bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e treze cruzeiros); e

- ARMANDO OSÓRIO DE MENDONÇA, ex-Secretário, na importância, à época, de Cr\$ 965.328.944 (Novecentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros).

ACÓRDÃO Nº 15.601 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Assunto: Prestação de Contas aprovada

Processo nº 67.745 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALI NÓPOLIS, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 100.000.000 (Cem milhões de cruzeiros), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 556/85 firmado com a SEPLAN, para as despesas com o projeto "Construção de 02 (dois) Pontos Artesianais nas localidades de Santo Antônio do Urinheira e Santo Antônio do Raposo", no citado município, de responsabilidade do Sr. IZIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 15.602 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Assunto: Prestação de Contas aprovadas.

Processo nº 69.449 - MINISTÉRIO PÚBLICO junto ao Tribunal de Contas, de responsabilidade do Dr. JOSE OCTAVIO DIAS MESQUITA, Procurador Chefe, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 3.089.906,71 (Três milhões, oitenta e nove mil, novecentos e seis cruzados e setenta e um centavos), referente ao exercício financeiro de 1986.

ACÓRDÃO Nº 15.603 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Processo nº 70.168 - Registrou a Portaria nº 1518, de 23 de outubro de 1987, que aposenta MARIA AMÉLIA D'AGUIAR, no cargo de Professor, código GEP - M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital "E.E. de 1º Grau Jarbas Passa Rinho".

ACÓRDÃO Nº 15.604 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Processo nº 70.506 - Registrou a Portaria nº 647, de 30 de julho de 1987, que aposenta ANGÉLICA MARIA SILVA MONTEIRO, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Mun. de Benevides;

Processo nº 70.514 - Registrou a Portaria nº 581, de 29 de julho de 1987, que aposenta ONEIDE TEIXEIRA SOARES, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Breves; e

Processo nº 70.528 - Registrou a Portaria nº 568, de 31 de julho de 1987, que aposenta RAIMUNDA SILVA AMORAS, no cargo de Professor, código GEP-M - AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Marapanim, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos de ANGÉLICA MARIA SILVA MONTEIRO e ONEIDE TEIXEIRA SOARES, de acordo com o piso salarial vigente.

RESOLUÇÃO Nº 11.170

Processos nºs 70.095 e 70.331 - Deferiu os Convênios nºs 02 e 20/87 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO - ESCOLA DE 1º GRAU PADRE GUIDO DEL TORO, concessão respectivamente de cento e setenta e seis (176) e trinta e duas (32) bolsas de estudo de 1º e 2º Graus a alunos financeiramente carentes, matriculados nos referidos estabelecimentos - Relator Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

ACÓRDÃO Nº 15.620 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF (sessão de 10.12.87) DAIBES HAMOUCHE

Processo nº 70.067 - I- Reconheceu a funcionária ALBA FREITAS DA CÂMARA, o direito de ter retificação dos seus proventos, para que estes correspondam integralmente ao vencimento e todas as vantagens atribuídas atualmente ao cargo de subsecretário deste Tribunal, sem quaisquer exclusões; e

II- Autorizou a Presidência a expedir o ato de retificação, com efeito retroativo a 26 de junho de 1987, data do pedido. (G. Reg. nº 20646)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

ATO Nº 180, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, item XLII do Regimento Interno, RESOLVE: I- DESIGNAR o Auxiliar Judiciário TRI-8a AJ-023, S, referência NM.35, JOSÉ CAXIAS LOBATO para exercer a função de Assistente do Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos deste Tribunal, a partir desta data; II- ATRIBUIR ao mencionado funcionário gratificação a nível de Assistente Administrativo. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente.

ATO Nº 181, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item XLII, do Regimento Interno, e tendo em vista o interesse do serviço, RESOLVE: I- DESIGNAR a Técnica Judiciária TRI-8a-AJ-021, classe S, referência NS.25, MARIA DA CONCEIÇÃO KLAUTAU DA SILVA, para exercer o encargo de Assistente Chefe da Seção de Direitos e Deveres do Serviço do Pessoal, a partir desta data; II- ATRIBUIR a mencionada funcionária gratificação pela representação de gabinete, a nível de Chefe de Serviço. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente.

EXT. nº 11438 reg. nº 26498 dia 11.12.87

NOT TMT SJ 3871/87

Belém, 4.12.87

NOTIFICAO LUIS PINHEIRO ALMEIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o dia 14.12.87, às 15:00 h (HBV), para julgamento do Processo TMT RO 1600/87, em que são partes CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CALANGO CORREA S/A (recorrente) e LUIS PINHEIRO ALMEIDA (recorrido).

Saudações

ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LERO
Chefe da Seção de Processos
(G.R. nº 20639)

Relação dos processos distribuídos pelo E.T.R.T.

da 8a. Região em 4.12.87:

1) MS - 1754/87 - Impetrantes: Darcy Dalberto Uliana, Frigorífico Uliana SA., DIGERAL-Distribuidora Geral de Alimentos Ltda., OAB- Organização Brasileira de Alimentos Ltda. Dr. Thadeu de Jesus e Silva. Impetrado: Exmo. Sr. Juiz Presidente da MM.1a. JCI de Belém- RELATOR: Sr. José Aires. (G. R. nº 20638)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: LECYR RIODEADES

EDITAL Nº 207/87
(Processo nº 01946/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. LUIZA DAS GRAÇAS BARROS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Luzia das Graças Barros, diretora do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Salinas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01946/86, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1986.

Belém, 30 de novembro de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 210/87
(Processo nº 01653/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS GOMES PINTO FILHO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Gomes Pinto Filho, ex-Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01653/85, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 01 de dezembro de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

(G. Reg. nº 20550-Dias 03-07-11/12/87)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 207/87 (CONTINUAÇÃO)

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 09.11.87

OFÍCIOS:

nº 313/87

Assunto: Bel. JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA - Chefe do Serviço de Pessoal, do DPF/PA. Apresenta os Agentes Federais, JOSÉ LUIZ B. FURTADO, LUIZ GABRIEL F. PI-MENTEL e PAULO OSMAN BARBOSA, convocados para a audiência do dia 09 do corrente.

DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, 09.11.87, (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 0564/87: VALTER BRUMATTE - Capitão de Corveta (QC-CA) Delegado da Capitania dos Portos do Estado do Pará, e Território Federal do Amapá.

Assunto: Presta informações referente mandado de notificação expedido dos autos do proc. nº 31.899.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 09.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 2665/87: Bel. JOSÉ FERREIRA SALES - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha os autos do IPL nº 261/86-SR/PA, solicitando baixa para complementação das diligências.

DESPACHO: N.A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas

nº 2667/87

Assunto: Bel. MARIA JOSÉ TOMÉ DE OLIVEIRA - Delegada de Polícia Federal. Encaminha os autos do IPL nº 129/87-SR/PA, solicitando novo prazo para complementação das diligências.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

Petição

: FABIANO DE OLIVEIRA MONTEIRO - Proc. nº 31.903

Adv.: Dr. José da Rocha Monteiro

Assunto: Apresenta defesa prévia.

DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, 09.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal

da 3ª Vara.

Petição: IOLANDA MESQUITA ASSIS DE OLIVEIRA - Proc. nº 32.507

Adv.: Dra. Ivanete Socorro P. das Chagas

Assunto: Apresenta defesa prévia.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição: CAETANO BRANDÃO DE OLIVEIRA - Proc. nº 32.507

Adv.: Dr. Paulo M. S. Macêdo

Assunto: Apresenta defesa prévia.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição: EDUARDA GARCIA RABELO - Proc. nº 32.689-F

Assunto: Solicita que seja ouvida pelo Juiz de Direito da Comarca de Alenquer-Pa, por ser uma pessoa doente, conforme atestados médicos em anexo.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 09.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª

Vara.

Petição: ASTONQUEST LIMITED - Proc. nº 32.777

Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos

Assunto: Interpõe Agravo de Instrumento pela forma da decisão, nos autos da Ação de exceção de incompetência, oposta por Pesqueiros Caribe Terranova (PESCANOVA) à Ação ordinária que propôs.

DESPACHO: A. Forme-se o Instrumento. Belém, 09.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª

Vara.

Petição: CONSELHO REG. DE ENG. ARQUITETURA E AGRONOMIA, do Estado de Goiás.

Adv.: Dr. Antonio Jorge de Lima Nogueira

Assunto: Encaminha petição de Execução Fiscal, através do Ofício nº 1.579/87-AJ. Proc. nº 33.317.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 09.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª

V.

INQUÉRITO POLICIAL:

IPL nº 177: Bel. DOMINGOS FERREIRA VIANA - Delegado de Polícia Federal

Indiciado: PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY

DESPACHO: À distribuição, para os devidos fins. Belém, 09.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª

Vara.

AÇÃO DE DESPEJO:

Processo: nº 31.785

Autora: FERNASÁ LTDA

Adv.: Dr. Celso Burlamaqui Freire

Ré: CIA. BRASILEIRA DE ALIMENTOS-COBAL

Adv.: Dr. Edilson Oliveira e Silva

DESPACHO: Expeçam-se Alvarás de Levantamento, na forma decidida pela Sentença, e consoante requerido a fls. 35. Belém, 09.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª

Vara.

AUTOS DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA.

Processo: nº 33.316

Requerente: IVAN NOÉ DE OLIVEIRA DA SILVA

Adv.: Dr. Raimundo de Paiva Osório

DESPACHO: Sobre as alegações de fls. 2/3-DPF/PA, Solicitem-se informações à SR/DPF/PA. Belém, 09.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª

Vara.

AUTOS DE PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO:

Processo: nº 33.286

Paciente: EDILSON OLIVEIRA DA SILVA

Impetrante: Dr. José da Rocha Moreira

DESPACHO: Declaro prejudicado o pedido de fls. 25, em face da Sentença de fls. 22/24. Belém, 09.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª

Vara.

Processo: nº 33.064

Paciente: FRANCISCO ANTONIO ARAÚJO

Impetrante: Dr. Waildo do Carmo Lobo

Impetrado: DPF NEWTON JOSÉ C. GONÇALVES DPF.2Mab.

DESPACHO: Arquive-se. Belém, 09.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª

Vara.

AUTOS DE PEDIDO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO:

Processo: nº 32.829

Paciente: AILTON MACHADO DE FARIAS

Impetrado: Bel. Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal.

Impetrado: Dr. Paulo Sérgio da Silva Rôla

DESPACHO: Arquive-se. Belém, 09.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª

Vara.

Processo : nº 32.980
 Paciente : MAURO CÉSAR D. LAMAS e outro
 Impetrante : Dr. José Maria P. Lourinho e outro
 Impetrado : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.
 AÇÃO PENAL:
 Processo : nº 32.541
 Autora : JUSTIÇA PÚBLICA
 Adv. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Francisco das Chagas Pontes

DESPACHO : Ofício-se, solicitando a devolução do mandado. Belém, 09.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 32.999
 Autora : JUSTIÇA PÚBLICA
 Adv. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Antonio Maria dos Santos
 DESPACHO : Ouça-se o Ministério Público Federal. Belém, 09.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 33.212
 Autora : JUSTIÇA PÚBLICA
 Adv. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Aldo Neves Marcião
 DESPACHO : Designo o dia 13 de abril de 1988, às 9:00 horas, para o interrogatório do acusado. Notifique-se. Belém, 09.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 32.466
 Autora : JUSTIÇA PÚBLICA
 Adv. : Dr. Paulo Meira
 Réus : Maria do Socorro Chaves de Araújo e outros.
 Adv. : Dr. Américo Leal e outro
 DESPACHO : Nomeado defensor do réu EDISON FREIRE o Dr. Manoel Garcia da Costa, advogado com escritório nesta Cidade, que deverá ser intimado para os fins do artigo 395 do Código de Processo Penal. Belém, 09.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 31.323
 Autora : JUSTIÇA PÚBLICA
 Adv. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Fernando Augusto Gomes Pereira e outro
 Adv. : Dr. Eliete de Souza Lopes
 DESPACHO : Designo o dia 19 de abril de 1988, às 9:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Intimem-se, também, os réus, seus defensores e o representante do Ministério Público. Belém, 09.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO:

Deprecante : Juiz Federal da 3ª Vara Est. Pará
 Deprecado : Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Santarém-PA (Reg. nº 398/87)
 Assunto : Mandado de Notificação para testemunha nos autos da Ação Penal, Proc. nº 31.899, movida pela Justiça Pública contra Arimar dos Santos Barbosa.
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 09.11.87. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : nº 33.217
 Impetrante : MARIA INÊS GOMES DE MELO
 Adv. : Dr. Lauriano Pinto dos Anjos
 Impetrado : Chefe do Dept. Reg. do BANCO CENTRAL DO BRASIL
 SENTENÇA : Vistos, etc.

Por todo o exposto, CONCEDO a segurança requerida, para desobrigar a impetrante do pagamento questionado. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533, de 1951). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, nos termos do artigo 11, da mesma Lei.
 Custas, ex lege.
 P. R. I.
 Belém, 09.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

EM TEMPO: REPUBLICAÇÃO DE DESPACHO PUBLICADO NO DOE, EDIÇÃO DE 10.11.87, COM INCORREÇÃO, A SAHAR:

Processo : nº 31.698
 Autora : JUSTIÇA PÚBLICA
 Adv. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Luadir Pereira de Azevedo
 Adv. : Dr. Roberto Bezerra
 DESPACHO : Designo o dia 22 de fevereiro de 1988 às 9:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, que deverão ser regularmente intimadas, assim como o réu e seu defensor, e a

representante do Ministério Público Federal. Belém, 13.10.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.
 X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X.

DIRETOR DO FORO:
 DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
 JUIZ DISTRIBUIDOR:
 DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
 DR. JOSÉ ACIAR BARROSO

CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
 BEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Distribuidor
 Almerindo Augusto de V. Trindade - Proc. da República
 Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. da OAB/PA
 Maria de Fátima Coimbra - Chefe da Seção de Distribuição

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 33.317 Exeqte: C R E A
 Exco: Mineração Gondwana Ltda
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

Nº 33.318 Reqte: JOSÉ MATORINO DE MIRANDA BATA
 Reqdo: Hospital João de Barros Barreto
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.319 Reqte: ANTONIO ANSELMO BEITES DE OLIVEIRA
 Reqdo: Hospital João de Barros Barreto
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1886 - Inquérito Policial nº 191/87 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1887 - Inquérito Policial nº 192/87 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara (G. Reg. nº 20300)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

O CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUIZO.
 REZENHA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 1987.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
 EMBARGOS A EXECUÇÃO.
 Embargante-Sula Maria Dias Marques.
 Adv. Ademir Kato.
 Embargado-Severino da Costa Guedes.
 Adv. Daniel Reis Junior.
 Efetuada a conta em 28.02.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

EXECUÇÃO.
 Requerente-Blocon Ltda, Adv. Augusto B. Sampaio.
 Requerido-R. Souto Ribeiro. Adv. Arlete Lima.
 Efetuada a conta em 01.11.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
 Requerente-Vale do Apeu Ltda. Adv. Fernando Wenzel.
 Requerido-Textil Salvador Hannud Ltda.
 Adv....
 Efetuada a conta em 26.09.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

EXECUÇÃO.
 Requerente-LUNDGREN TECIDOS S/A.
 Adv. Claudio F. Vidal.
 Requerido-Walter Leopoldino Santos. Adv....
 Efetuada a conta em 24.06.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

EXECUÇÃO.
 Requerente-Socilar s/a. Milton Nobre.
 Requerido-José Alberico Figueiredo da Silva s/m Adv....
 Efetuada a conta em 25.06.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

EXECUTIVA.
 Requerente-Socilar s/a. Adv. Wilton Nery.
 Requerido-Jurandir de Souza e esposa. Adv....
 Efetuada a conta em 25.06.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

DESPACHO.
 Requerente-Maria Duarte Martins. Adv. Jorge Borba
 Requerido-Joaquim Valente Martins. Adv....
 Efetuada a conta em 04.12.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

CONSIGNAÇÃO.
 Requerente-Camilo Uliana. Adv. Adherbal M. Mattos.
 Requerido-Francisco Milton Bezerra Farias. Adv....
 Efetuada a conta em 20.05.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

EXECUÇÃO.
 Requerente-Matascha Importação e Comércio.
 Adv. Orlando de Melo e Silva.
 Requerido-Fernanda T. de Barros Contente. Adv. O

Efetuada a conta em 08.05.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

NOTIFICAÇÃO.
 Requerente-Alcindo Gonçalves Filho.
 Adv. Milton Chagas.
 Requerido-Iranildo Paes da Cunha. Adv....
 Efetuada a conta em 08.05.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

ALIMENTOS.
 Requerente-Rosalina M. de Oliveira Souza.
 Adv. Abraham Assayag.
 Requerido-Carlos Augusto Martins de Souza. Adv. José Ronaldo Corrêa.

Efetuada a conta em 09.06.1987, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

DESPACHO.
 Requerente-Gentil Gomes Parente.
 Adv. Carlos Zoghbi
 Requerido-Fazenda Agropastoril São Pedro s/a. Adv....

Efetuada a conta em 18.02.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

EXECUÇÃO.
 Requerente-Cobras s/a. Rubem Almeida.
 Requerido-Consuel Ltda. Adv....
 Efetuada a conta em 09.05.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

EXECUÇÃO.
 Requerente-Lupino Ltda. Adv. João Bosco Carvalho.
 Requerido-Maria do Socorro Batista Souza. Adv....
 Efetuada a conta em 23.04.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

EMBARGOS DE TERCEIROS.
 Embargante-Evilásio de Araújo Maia.
 Adv. José Candido R. Neto.
 Embargado-Guilherme Valente Pinheiro.
 Adv. Nelson M. das Neves.

Efetuada a conta em 17.09.1987, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

INTERPELAÇÃO.
 Requerente-Fernando Guilherme Menezes de Barros.
 Adv. Carlos Ferreira de Arruda.
 Requerido-Maria R. Santos.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

EXECUÇÃO.
 Requerente-Banco do Brasil s/a. Adv. Carlos Gomes.
 Requerido-Dezilena da Rocha Mourão e outro. Adv....

Efetuada a conta em 25.09.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
 Requerente-Pedro Rodrigues do Nascimento.
 Adv. Marzila Salviano Sampaio.
 Requerido-Maria dos Anjos Barbosa Gantuss.
 Adv. Luis Otavio Rodrigues.

Efetuada a conta em 12.12.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

DESPACHO.
 Requerente-Manuel Pedro Xavier. Adv. Djalma Farias.
 Requerido-Misael Reginaldo Pereira da Silva. Adv. Alice Monteiro.

Efetuada a conta em 13.06.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

REESTABELECIMENTO DA SOCIEDADE CONJUGAL.
 Carlos Alberto Silva Pacheco. Requerente-
 Adv. Raimundo F. Albuquerque.
 Requerido-Constancia Guimarães da Costa. Adv....

Efetuada a conta em 12.06.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

EXECUÇÃO.
 Requerente-Combronzem Ltda. Adv. Ivansida Trindade
 Requerido-Mineração Com. Transp. Batuíra Ltda. Adv....

Efetuada a conta em 01.04.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

ALIMENTOS.
 Requerente-M. do Perpétuo Socorro Cavaleiro Mendes
 Adv. Fernando da Silva Gonçalves.
 Requerido-Antonio Cristiano Mendes. Adv....

Efetuada a conta em 21.10.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

NOTIFICAÇÃO.
 Requerente-José Carlos ... de Mastro.
 Adv. Ana Maria Maneschy.
 Requerido-Eugênio José Gentil Guedes. Adv....

Efetuada a conta em 06.10.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

EXECUÇÃO.
 Requerente-Distribuidora Royalle Ltda.
 Adv. Carlos Garcia.
 Requerido-Panificadora e Supermercado D. Bosco Ltda. Adv. L.

Efetuada a conta em 14.08.1985, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.DESPESAS

Requerente-Silvanaendonça de Carvalho.
Adv. Antonio Ferreira Magalhães.
Requerido - Paulo O. Passos de Lira. Adv. Aluizio Gouveia.
Efetuada a conta em 03.11.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.CARTA PRECATÓRIA de Tomé Açu-B/APRENSÃO.

Mônica Satsuko Noguchi Mizunuma. Requerente-Adv. Albeniz de Sousa Diniz.
Requerido - Kazuko Mikunoma. Adv. ...
Efetuada a conta em 14.02.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.CARTA PRECATÓRIA de São Luiz-Execução.

Requerente-Banco Nacional s/a. Adv. Ana M. Vieira.
Requerido - Antonio Carlos Miranda Cardoso. Adv. ...
Efetuada a conta em 30.12.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.EXECUÇÃO.

Requerente-Banco Mercantil do Crédito s/a.
Adv. Carlos Ferro.
Requerido Agostinho Pirã de Silva e Outros. Adv. ...
Efetuada a conta em 14.08.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.SEPARAÇÃO CONSENSUAL.

Requerentes-Luiz Renato Bentes de Oliveira e Debie do Socorro Barbosa de Oliveira.
Adv. Raimundo Benedito de Souza Conte.
Efetuada a conta em 21.05.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.CONSIGNAÇÃO.

Requerente-Agrício Araújo da Silva.
Adv. Wilson Monteiro de Figueiredo.
Requerido - Fernando de Almeida Valente.
Adv. ...
Efetuada a conta em 27.08.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.ALIMENTOS.

Requerente-Sandra M. Carrera dos Anjos.
Adv. M. Julista de Carvalho Barra.
Requerido - Jorge Dahes. Adv. ...
Efetuada a conta em 12.12.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.ANULATÓRIA.

Requerente-Auristela de Oliveira Monteiro.
Adv. M. Dos Santos Silva.
Requerido - Imobiliária Gervásio Mairesse. Adv. ...
Efetuada a conta em 09.05.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.INTERPELAÇÃO.

Requerente-Fernando Guilherme Meneses de Barros.
Adv. Carlos Ferreira Arruda.
Requerido - Maria R. Santos. Adv. ...
Efetuada a conta em 09.10.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.SUMARISSIMA.

Requerente-Condomínio do Edifício Apollo.
Adv. Paulo Lemaire.
Requerido - C.C.A. Ltda. Adv. Alcides Alcantara.
Efetuada a conta em 03.09.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.SEPARAÇÃO CONSENSUAL.

Requerentes-Getúlio de Oliveira Viana e Maria de Fátima de Queiroz Viana. Adv. Antonio Cavalcante.
Efetuada a conta em 26.03.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.Separação Judicial Contenciosa.

Requerente-Selma Conceição Menezes de Araújo.
Adv. Flavio Maroja.
Requerido - Marco Aurélio Batista de Araújo.
Adv. ...
Efetuada a conta em 17.08.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.Carta Precatória do Paraná-E/Terceiros.

Embargante-Setenco Ltda. Adv. Jamil Lourenço.
Embargado - Madeireira Araguaia s/a. Adv. ...
Efetuada a conta em 07.07.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.Autorização Para Casamento

Requerente-João Damasceno Albertino.
Adv. ...
Efetuada a conta em 24.09.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.EMBARGOS A EXECUÇÃO.

Embargante-Maximino Porpino Filho.
Adv. Silvio Ferreira de Almeida.
Embargado - Guajará Veículos Ltda. Adv. Lucas Almeida.
Efetuada a conta em 09.07.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.B/APRENSÃO.

Requerente-Cia Aymoré de Crédito.
Adv. Aury Silva.
Requerido - Mário Fabiano da Silva Jorge. Adv. ...
Efetuada a conta em 18.10.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.EXECUÇÃO.

Requerente-Matêia. Adv. Rubem Conde de Almeida.
Requerido - Antonio José Abreu Neves. Adv. ...
Efetuada a conta em 11.06.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.EXECUÇÃO.

Requerente-BEG Financeira s/a.
Adv. Rubem Conde de Almeida.
Requerido - José Darze Bastos e outros. Adv. ...
Efetuada a conta em 23.12.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.B/APRENSÃO.

Requerente-SARRA S/A. Adv. Carlos L. Affonso.
Requerido - Adilson Antonio de Souza Neto.
Adv. ...
Efetuada a conta em 12.08.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.SUMARISSIMA.

Requerente-Transportes Rápido Belém Ltda.
Adv. Mauro Andes.
Requerido - Xingu Agenciamento Ltda.
Adv. Ary J. Branco.
Efetuada a conta em 09.12.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.EXECUÇÃO.

Requerente-9Elmódulo Ltda. Adv. Luiz Rodrigues.
Requerido - Adalberto Aguiar Nascimento. Adv. ...
Efetuada a conta em 19.05.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.EXECUÇÃO.

Requerente-BANCO DO BRASIL S/A. Adv. Waldir da Costa.
Requerido - Adriano Santos Prods Veterinários Ltda.
Adv. ...
Efetuada a conta em 07.03.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.ALIMENTOS.

Requerente-Antonio Nô Carvalho de Farias.
Adv. Francisco N. Salgado.
Requerido - Marcia Mônica Chaves de Farias.
Adv. Manoel Tocantins Lobato.
Efetuada a conta em 02.04.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Requerente-Connexa s/a. Haroldo Souza Silva. Adv. ...
Requerido - Super Mercado Belém Ltda. Adv. ...
Efetuada a conta em 16.08.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.B/APRENSÃO.

Requerente-B.M.C. Adv. Carlos Ferro.
Requerido - Napoleão Nicolau da C. Adv. ...
Adv. José Roberto Almeida.
Efetuada a conta em 05.12.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.EXECUÇÃO.

Requerente-Basa. Adv. Laércio Laredo.
Requerido - Copala s/a. Adv. ...
Efetuada a conta em 03.07.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.M/ CAUTELAR.

Requerente-Eneás Cabral da Silva.
Adv. Raimundo Bessa.
Requerido - Domingas de Souza Silva. Adv. ...
Efetuada a conta em 23.04.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.E/Terceiros.

Embargante-Pepe Marcos Tobelém.
Adv. Simão Bentes.
Embargado - Belauto s/a. Adv. Roberto K. de Arapujo.
Efetuada a conta em 05.12.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.DESPESAS.

Requerente- Ansel Fonseca. Adv. Paulo E. de Souza.
Requerido - Paulo Sergio da Silva Barra. Adv. ...
Efetuada a conta em 24.11.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.ORDINAR.

Requerente-Orlando Martins Fonseca.
Adv. Orlando Fonseca.
Requerido - Fernando Maués de Faria. Adv. ...
Efetuada a conta em 24.10.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.EXECUÇÃO.

Requerente-José da Silva Machado.
Adv. Paulo Klautau.
Requerido - Associação dos Servidores Cíveis do Br.
Adv. Waldemar da Costa.
Efetuada a conta em 15.12.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.DESPESAS.

Requerente-Walter Wilton Arbage.
Adv. Marcos Nahon.
Requerido - Antonio de Souza Tavares. Adv. ...
Efetuada a conta em 08.04.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.EXECUÇÃO.

Requerente-Coimpa Ltda. Adv. Inocencio e Silva.
Requerido - Luiz da Silva Nobre. Adv. ...
Efetuada a conta em 26.09.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.EXECUÇÃO.

Requerente-Banerj s/a. Adv. Ary da Silva.
Requerido - M. da Graça Camargo e outras. Adv. ...
Efetuada a conta em 21.08.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.NOTIFICAÇÃO.

Requerente-Contrutora Paraense Ltda.
Adv. Eubem C. de Almeida.
Requerido - Francisca Alves de Alencar. Adv. ...
Adv. ...

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.SEPARAÇÃO JUDICIAL.

Requerentes-Elídio Emanuel Gonçalves. e Terezinha de Jesus do Castro Coimbra.
Adv. Luis E. Ribeiro.
Efetuada a conta em 27.11.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.EXECUÇÃO.

Requerente-DISINAC Ltda. Haroldo Silva.
Requerido - Carlos Alberto Magno Dias. Adv. ...
Efetuada a conta em 13.08.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.E/DEVEDOR.

Embargante-Laminados e Compensados Marituba Ltda.
Adv. Milton F. Chagas.
Embargado - Claudionor Henrique de Souza.
Adv. Francisca M. de Azevedo.
Efetuada a conta em 12.06.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.DESPESAS.

Requerente-Maria Emilia da Costa Furtado.
Adv. Carlos Garcia.
Requerido - José Alves Mdeira. Adv. ...
Efetuada a conta em 22.04.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.E/Terceiros.

Embargante-Maria Estrela Sarkis Peixoto.
Adv. Santana Pereira.
Embargado - Banco do Brasil s/a.
Adv. Waldir M. de Costa.
Efetuada a conta em 17.03.1986., para pagamento em Cartório.

Belém-Pá, 01 de dezembro de 1987.

O CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUIZO: S.

Resenha do dia 01.12.87.

Juiz de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio
Órfãos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém/
Pa. - Juiz: Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta
Cartório: Moacyr Santiago
Escritório: Stael Santiago - Escrivente Juramentada

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Proc. nº 4.213/87 - Despejo
A: - Antero Martins Mendes Cordeiro
R: - Miguel José Ferreira Freitas
Adv. - Dr. Tadeu F. Monteiro e Raimundo Rajol
Despacho: - Em provas. (Reproduzido por não ser publicado no Diário Oficial).

Proc. nº 4.508/87 - Despejo
A: - Adelino da Silva Tenório
R: - Mariano Antonio de Souza Rodrigues
Adv. - Dra. Ana Celia M. Bessa e Raul Ferreira Corrêa
Despacho: - Diga o R.

Proc. nº 4.809/87 - Consignação em Pagamento
A: - Leonardo Lobato Tavares
R: - Nadir Leite da Fonseca
Adv. - Dra. Maria D'Assunção M. Tavares e Wilson M. Figueiredo.
Despacho: - Diga o A. sobre a contestação.

Proc. nº 4.605/87 - Revisão de Aluguel
A: - Glauco Pericles Ferreira da Silva
R: - Alvaro Francisco da Silva
Adv. - Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho e Bernardo Moraes.

Despacho: - Com a contestação, vê-se que o Réu alega que ao fato de que o valor do aluguel é infimo. So mente a prova pericial podera elucidar o aluguel justo, pelo que defiro a sua produção. Indico para perito, o profissional abaixo qualificado que devera ser intimado, na forma do artigo 422 do C.P.C. As partes deverao, em cinco (05) dias, apresentar assistentes e ao mesmo tempo apregon-tar quesitos. As custas relativas aos honorarios do perito do Juizo, serao ao encargo do Autor. Cumpra-se. Intime-se. Perito: Dr. Sergio Rocha - Fone: 226-1876, Endereço: Av. Almirante Barroso - Alameda das Acacias, casa 1. Dia da instalação da pericia: 16 de dezembro de 1987, as 09 h HBV. (Reproduzido por incorreção).

Proc. nº 4.805/87 - Ação Cautelar
A: - Nelson Alves Cunha
R: - Leir Saraiva Gomes e outro.
Adv. - Dr. Walfrid Pinheiro de Oliveira
Despacho: - Sejam intimados os RR. nos endereços constantes da inicial, para no prazo de cinco (5) dias apresentarem perito, assistentes e quesitos (art. 421 do C.P.C.) Designo perito do Juizo o Dr. Sergio Rocha, engenheiro - Endereço: Av. Almirante Barroso, 750 - Alameda das Acacias, casa 1 - Fone: 226-1874, que devera na forma do art. 422, do C.P.C., prestar compromisso, ficando ao encargo do Autor o pagamento dos honorarios desse perito.
Proc. nº 4.805/87 - Despacho: ... desse perito. Dia da instalação da pericia: 15.12.87, as 9h HBV.

Belém, 01 de dezembro de 1987

STAEI SANTIAGO - Escrivente Juramentada.

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 1987-3ª FLR
TODAS JUDICIARIAS DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA DA LÊA

EXPEDIENTES RELATADOS DOS JUÍZES:
4ª VARA:
Proc. nºs: 491/86; 623/86; 142/87; 358/87; 595/87; 674/87; 678/87; 680/87; 718/87; 803/87; 287/86.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:
4ª VARA:
Proc. nº 919/87 - 329408 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Reqs: - ELI DEBACHKI e sua mulher Maria Selma de Almeida Demachki.
Adv: - Ieda Eloi da Araujo Vidigal

Desp: - I - Ouvi os cônjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal se separar. II - Lavra-se o termo de ratificação. III - Manifeste-se o M.P. e não havendo oposição, sejam os autos contados e conclusos.

Proc: nº 946/87 - 336338 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Reqs: - Luis do Socorro da Costa Pinto e Rosiane Pombo Marques Pinto
Adv: - Orlando de Melo e Silva
Desp: - I - Ouvi os cônjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal se separar. II - Lavra-se o termo de ratificação. III - Manifeste-se o M.P. e não havendo oposição, sejam os autos contados e conclusos.

Proc: nº 358/87 - 234293 - DESPLEJO
Aut: - Antônio Vicenzo Milione
Adv: - Afonso V. Cardoso
Réu: - Magno José Borges
Adv: - Adalberto A. de Souza
Desp: - Recebo a apelação em seus (02) efeitos. De-se vista ao apelado para contramitar, no prazo legal.

Proc: nº 287/86 - EXLUCÃO DE SENTENÇA
Ex: - Silvia Freyre Costa
Adv: - Manoel Lima Magalhães
Ex: - Alexandre Malkes
Desp: - Complemente a autora a inicial no prazo de dez (10) dias.

Proc: nº 623/86 - 107210 - DESPLEJO
Aut: - José Maria de Azevedo Barbosa
adv: - Radiracy A. da Silva
Réus: - Aírto dos Santos Silva e RECON Ltda.
Alexandre Nunes e Filadelfo
Adv: - Adelmir Calheira Maia
Desp: - Contados e Preparados. CIs.

Proc: nº 678/87 - 275734 - EXLUCÃO
Ex: - Bianca Indústria e Comércio Ltda.
Adv: - José Maria Tuma Haber
Ex: - OCLX - Organização e Comércio Exterior Ltda.

Adv: - Reinaldo T. Miranda
Desp: - Defiro em parte, o pedido de fls. 25, para que seja efetuado a penhora em um dos bens indicados, comprovado a propriedade do executado.

Proc: nº 595/87 - 263953 - EXLUCÃO
Ex: - Francisco Carlos dos Santos Soute
Adv: - Francisco Pompeu Brasil Filho
Exs: - Glauco Antônio Mundum Ferreira
Desp: - Manifeste-se o exequente sobre a indicação de bem à penhora, em cinco (05) dias.

Proc: nº 718/87 - 281237 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut: - Carmen de Nazaré Vilar e Castro
Adv: - Edna Brazil Lins
Ré: - Irany Marques dos Santos
DESP: - Mantenho o despacho de fls. 23.

Proc: nº 674/87-257312 - DESPLEJO
Aut: - Francisca Machado Viana
Adv: - Tânia do Socorro B. de Souza
Réu: - Rubens Santos de Souza
DESP: - Junte aos autos o Mandado de citação devidamente certificado.

Proc: nº 803/87-295310 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Req: - Sergio José Lobato Pontes

Aut: - Ana Maria Rocha Pontes
Adv: - Paulo B. Chermont
DESP: - Homologo a assistência manifestada às fls. 32 para que produza seus efeitos legais. I.

Proc: nº 680/87-276518 - DESPLEJO
Aut: - Jorge Antonio Salhab
Adv: - Vanja Costa de Mendonça
Réu: - Carlos Alberto Ramos de Azevedo
DESP: - Certifique o Sr. Escrivão se decorreu o prazo de recurso.

Proc: nº 142/87-170770 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
Aut: - Celestina Gil Fernandes
Adv: - Maria de Nazaré Conceição
Réu: - Francisco Gonçalves Fernandes
DESP: - Cite-se.

Proc: nº 284/87-223668 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut: - Maria Juracy Pontes de Souza
Adv: - José Fabiano da Silva
Ré: - Preciada Levy Athias
SENT: - ... Isto posto: Julgo procedente o pedido, declarando extinta a obrigação. Condeno a requerida no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários adv. católicos de 10% do arbitrio. A execução relativa a honorários e custas deverá ser feita através da retenção das verbas, quando do levantamento. Autorizo o levantamento de honorários e custas e demais importâncias pelas pessoas a quem se destinam. P.R.I.

Proc: nº 864/87-321793 - ORDINÁRIA
Aut: - Hailton Baia Guimaraes
Adv: - José Maria C. Castilho
Ré: - Clíp-l-Clinica de Bólus S/C Ltda
SENT: - ... Isto posto. Aplicando o disposto no art. 295, item II, do C.F.C., infiro a petição inicial, restand extinto o processo. Custas "ex-leg"

lega: P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

RECOLHIDOS
Proc: nº 497/85 - Execução c/anexo
Heliodoro Crispim de Azevedo Scalercio
Aureliano Tavares Nascimento

Proc: nº 895/87 - Separação Judicial
José Muniz de Brito
Dulciane Melo e Silva Brito

Proc: nº 865/87 - Separação Judicial
Lucilo Paulo Botelho Maia
Rosana Rodrigues Maia

Proc: nº 731/87 - Despejo
Gerardo Antonio Mosquera Ramallal
Irraldo Baia da Costa

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXLUCÃO INICIAL
Proc: nº 947/87- 335371 - R-visional - Aluguel
José Luiz Gonçalves Arenta
Constância Ribeiro Brito
Valor: - Czs 2.520,00

Proc: nº 948/87- 335348 - R-visional - Aluguel
Francisco Viana Lima
Cressa Gaby Alves de Souza
Valor: - Czs 2.256,41

Proc: nº 949/87- 334531 - Execução
Graciano S/A-Administração de Cartões - Crédito
Marli Jardim da Penha
Valor: - Czs 17.872,65

Proc: nº 950/87- 332980 - FALÊNCIA
ELETROLUZ - Material Elétrico Ltda.
Guajra Veículos Ltda.
VALOR: Czs 104.388,00

Proc: nº 951/87 - 322718 - MANUTENÇÃO DE POSSE
Armando Julio
Ionaldo Maciel de Souza
VALOR: Czs 10.000,00

MANDADOS

EXPEDIDOS:
Proc: nº 933/87 - DESPLEJO
Sabino dos Santos Ribeiro
Francisco Fernando Rabelo de Oliveira
OBS: Entregue ao Of. Cicero

Proc: nº 896/87 - DESPLEJO
Jacob Lázaro Daibes Hamouche
Armazens Pantoja Ltda.
OBS: Entregue ao Of. Ferreira

Proc: nº 915/87 - EXLUCÃO
JOTA, JOTA Comércio e Empreendimentos Ltda.
Vera Lúcia Araújo Ribeiro
OBS: Entregue ao Of. Ferreira

Proc: nº 904/87 - DESPLEJO
Gildézio da Silva Drago
Juarez Barbosa de Souza
OBS: Entregue ao Of. Cicero

Proc: nº 917/87 - EXLUCÃO

LUSOTUR - Viagens Turismo Ltda.
C. P.A. - Consultoria, Planejamento e Assessoria
OBS: Entregue ao Of. Cicero

Proc: nº 880/87 - DESPLEJO
LODIR LESTERANUTO
Francisco Souza de Mendonça
OBS: Entregue ao Of. Ferreira

Proc: nº 866/87 - NOTIFICAÇÃO
Auxiliadora Fonseca Tavares
GIATUR - Turismo Ltda. OBS: entreg. ao Of. Ferreira

Proc: nº 894/87 - NOTIFICAÇÃO
Maria da Glória Maia
Adenor Linhares Santana
OBS: Entregue ao Of. Bandeira

Proc: nº 907/87 - DESPLEJO
Alícia Barbosa do Amaral
OCIR Damasceno Bezerra Pinheiro
OBS: Entregue ao Of. Ferreira

RECOLHIDOS:
Proc: nº 934/87 - RENOVATORIA
XUREAN & CIA Ltda.
Alberto Farias Coelho

Proc: nº 777/87 - EXLUCÃO
Aliança Transportes Ltda.
Aço Record Indústria Comércio e Representação Ltda.

Proc: nº 479/85 - REPARAÇÃO DE DANO P/AC. DE VEÍCULO.

Adilton Custodio Marques
João Moreira da Silva

Proc: nº 66/86 - EXLUCÃO
Benedito Carlos Batista Nunes
Rubem Bertoldo Gomes

Proc: nº 822/87 - CARTA PRECATÓRIA
Oriunda da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para Busca e Apreensão contra Jefferson Santana da Silva, a req. de Financiadora Bradesco S/A. Crédito, Financ. e Investimento.

Proc: nº 612/87 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
CARTA PRECATÓRIA:
Oriunda da Comarca do Estado de São Paulo, para citação de Frederico Wilson Tabosa de Almeida, a req. de Luiza Nakayama.

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECOLHIDOS
Proc: nº 512/87 - ALIMENTOS
Silvia Maciel da Silva e Outros
Raimundo Leal da Silva

EXPEDIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EST. PARÁ

RECOLHIDOS
Proc: nº 287/86 - A - AGRADO DE INSTRUMENTO
Silvia Freyre Costa
Alexandre Malkes

4a. VARA - AUDIÊNCIA - ÀS 9:00 HORAS
Proc: nº 144/87 - ALIMENTOS
Maria Benedita de Castro Conte
Alcionides dos Santos Conte
OBS: Foi requerido arquivamento do processo e deferido.
Proc: nº 419/86 - BUSCA E APREENSÃO C/C ALIMENTOS às 9,00 hs.
Onide Soares Ferreira
Odorico Tavares de Moraes
OBS: Foi iniciada instrução

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Telma Lucia Silva Pinto, requerendo juntada de substabelecimento de procuração e requerendo providências na ação de Separação Judicial movida contra Luiz Fernando Martins Pinto.
José Gomes Baptista, apresentando memorial na ação revisional de aluguel movida contra Tereza Flávia Vale de Souza.

Valter Silva Santos Junior e Outros, apresentando suas razões no Agravo de Instrumento interposto na ação de Alimentos movida contra Valter Silva Santos.

Paraminas Agropecuária, Com. Ind. e Exportação Ltda., requerendo sejam remetidos os autos de Execução movida pelo Banco da Amazonia S/A, para liquidação das custas finais.

Tintas Coral do Nordeste S/A, apresentando suas razões na apelação interposta na ação de Falência movida contra Enel Engenharia S/A.

Rubens de Barauna, manifestando-se sobre a contestação apresentada na ação de despejo movida contra Antonio Nivaldo de Araújo Bastos.

Rubens de Barauna, manifestando-se sobre a impugnação ao valor da causa (ação de despejo) que move contra Antonio Nivaldo de Araújo Bastos.

Gwercindo Garcia Rodrigues, apresentando suas razões finais (memorial) na ação de Indenização movida contra Viação Forte Ltda.

Maria Benedita Castro Conte, expondo e requerendo a transferência da audiência de ação de Alimentos que move contra Alcionides Conte.

Rosalinda Silva Sales, requerendo providências na ação de Liquidação de Sociedade Comercial movida contra Luiz Fernando do Vale Pamplona.

FERNANDO CAMARA LEÃO
Escrivão

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 1987

Juízo da 6a. Vara.
Requerimento de RUBENS FERREIRA NUNES, por seu advogado, na Ação de em que a parte LINDALVA LIMA NUNES requerendo juntada de documentos-Adv. Simone Lauren
OBS: Recebido em 30/11/87

Requerimento de ADOLPHO EUGÊNIO DE OLIVEIRA NERY, na Ação de DESPEJO, que que lhe move MARIUADIR JOSÉ MIRANDA SANTOS, apresentando contestação-Adv. Adolpho Eugênio de Oliveira Nery
OBS: Recebido em 30/11/87

Requerimento de ALONSO ELIAS CRISTO, por seu advogado, na Ação de PRECATÓRIA do processo de EXECUÇÃO que lhe move CIA ITAU DE INVESTIMENTO, opondo embargos-Adv. Edison Almeida
OBS: Recebido em 30/11/87

Requerimento de ANTONIO DE SOUZA CARVALHO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move LEONOR BAENA MONARD, falando no processo-Adv. Fernando Ricardo Wanzeler
OBS: Recebido em 30/11/87

Requerimento de RAIMUNDO NONATO COELHO DE LIMA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move INO-CÊNCIO DELFIN RODRIGUES, requerendo seja marcado dia e hora para purgação-Adv. Helio de Souza Moraes
OBS: Recebido em 01/12/87

Requerimento de C.D.C. ENGENHARIA por seu advogado na Ação de EXECUÇÃO que lhe move CELSO DIOGO COU-CEIRO, digo na Ação que move contra Edigo movida por LUIZ DIAS LOPES, requerendo a remessa dos autos a contadora-Adv. Fernando Alves Soares
OBS: Recebido em 01/12/87

Requerimento de CRISLEDA GENU PINTO MARQUES, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra COM CRETESTE LTDA, falando sobre a contestação-Adv. Luiz Neto
OBS: Recebido em 01/12/87

Requerimento de MIRIAM BATISTA BRAGA e seu marido, na Ação de IMISSÃO DE POSSE que move contra IRAN CORDDVIL VIANA e outros, dizendo que os requeridos desocuparam o imóvel-Adv. Maria Amelia Maia Franco
OBS: Recebido em 01/12/87

Requerimento de DEMÉIO GOMES DA SILVA, por seu advogado, na Ação de MANUTENÇÃO DE POSSE que move contra PAULO CARVALHO BRITO, requerendo juntada de documento-Adv. Raimundo Gomes Filho
OBS: Recebido em 01/12/87

Requerimento de FULHERME PINHEIRO BEZERRA, por seu advogado, na Ação de, que move contra requerendo remessa dos autos ao Juízo da 7a. Vara-Adv. Carlos Raimundo Luzio Afonso
OBS: Recebido em 01/12/87

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 1987

Juízo da 6a. Vara-EXECUÇÃO
Requerente: - IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A-Adv. Laurênio Miranda da Rocha
Requerido: - ANTONIO SABÁ DE CASTRO
Despacho: - Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente: - IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A-Adv. Laurênio Miranda da Rocha
Requerido: - WALDENRI NASCIMENTO MELO
Despacho: - Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente: - BANCO DA AMAZONIA S/A-Adv. Ana Maria Gomes Rodrigues
Requerido: - POTYPARÁ VIGILÂNCIA E SERVIÇOS LTDA
Despacho: - Cite-se

ORDINÁRIA
Requerente: - MASTER DISTRIBUIDORA LTDA-Adv. Maria Amelia Maia Franco
Requerido: - ADRIANO PIMENTEL NETO
Despacho: - Cite-se

RESTAURAÇÃO DE AUTOS
Requerente: - A.L. DOS SANTOS-Adv. Josué da Silva Meleiros
Requerido: - CONTINENTAL MADEIRAS LTDA
Despacho: - Na forma do art 1.065 do CPC cite-se!

a parte contrária para contestar, ou não, o pedido cabendo-lhe exibir as cópias e documentos que estiverem em seu poder.

DESPEDIDO

Requerente: - MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO CABRAL-Adv. Laurencio Miranda da Rocha
Requerido: - MANOEL HONÓRIO DA PEDRA
Despacho: - Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente: - BIC S/A-Adv. Paulo Rubens Xavier Sá
Requerido: - ELIELSON PINHEIRO DE VASCONCELOS-Adv. Antonio Alves da Cunha Neto
Despacho: - Digam os interessados sobre avaliação

DESPEDIDO

Requerente: - IRAPUAN FERREIRA DA PONTE-Adv. Maria Olinda Soares Dias de Aguiar
Requerido: - CAURIVAL DA SILVA FERREIRA-Adv. Manoel M. da Silva Neto
Despacho: - À conta, incluindo o mês de novembro, já vencido. Fixo honorários em 10% sobre o valor do débito.

Requerimento de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIO S/A, por seu advogado, na Ação de EMBARGOS À EXECUÇÃO que lhe move HARAS A.R.L.TDA, manifestando-se sobre o despacho de fls 60-Adv. Paulo Rubens Xavier Sá, 085: Recebido em 01/12/87

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 1987

Juíza da 6ª. Vara-DIVÓRCIO

Requerentes: - - - - - Adv. Ronaldo K. Maués
Sentença: - Bemologando a conversão da separação em divórcio.

SEPARAÇÃO

Requerentes: - - - - - Adv. Mangel da S. Junior
Sentença: - Decretando a separação do casal

SEPARAÇÃO

Requerentes: - - - - - Adv. os mesmos
Sentença: - Decretando a separação do casal

SEPARAÇÃO

Requerentes: - - - - - Adv. Ivan Moraes Furtado
Sentença: - Decretando a separação do casal

DESPEDIDO

Requerente: - CELESTE SANTOS COSTA-Adv. José Maria Viana Oliveira
Requerido: - CAUBY PARANHOS GUIMARÃES-Adv. o mesmo
Sentença: - Julgo procedente o pedido e assino o prazo de 30 dias para a desocupação do imóvel. Condeno o requerido ao pagamento das custas e honorários, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R.I.

DESPEDIDO

Requerente: - RAIMUNDO CORREA DA SILVA-Adv. Milton Chagas
Requerido: - ERALDO FERNANDO LIMA DA COSTA-Adv.
Sentença: - Julgo procedente o pedido e assino o prazo de 15 dias para a desocupação. Condeno o requerido ao pagamento das custas e honorários, arbitrados em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

DESPEDIDO

Requerente: - MARIA CLEIDE LIRA RODRIGUES-Adv. Milton Chagas
Requerido: - JOÃO BATISTA SOUZA MIRALHA-Adv. Orlan do Maia Teixeira
Sentença: - Julgo procedente o pedido e assino o prazo de 15 dias para a desocupação. Condeno o Requerido ao pagamento das custas e honorários, estes em 20% sobre o valor da causa. P.R.I.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: - GUARARÁ VEÍCULOS-Adv. Elias Almeida
Requerido: - ELIAS PEDRO NASSES-Adv. Paulo Rubio de Souza Meira
Despacho: - Chamo a ordem o processo, para que o réu reconvinde, supra a omissão, recolhendo o valor correspondente as taxas e anexar aos autos os comprovantes do valor atribuído a causa. Nomeio perito o Dr. Jose Maria David, que deverá prestar compromisso no dia 11 do corrente, as 10 hs, facultadas as partes a nomeação de assistentes. Deposite a autora a quantia de 3 salários mínimos, para honorários do perito, sujeito a complementação. Assino o prazo de 30 dias após a pericia para a entrega do laudo.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 1987

Juíza da 6ª. Vara-EXECUÇÃO

Requerente: - JOCENEY FRANCO ROCHA-Adv. Ione Arrais
Requerido: - JOCELYNO FRANCO ROCHA
Despacho: - Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente: - DOMINIO EMPREENDIMENTOS LTDA-Adv. José Cândido Ribeiro Neto
Requerido: - MANOEL DINIZ MATIAS
Despacho: - Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente: - CREDICARD S/A-Adv. Carmem D. Simões
Requerido: - CARLOS HERMINIO DA SILVA PAMPLONA
Despacho: - Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente: - CREDICARD S/A-Adv. Carmem D. Simões
Requerido: - MARIA LAURA DE CASTRO MAMORÉ
Despacho: - Cite-se

DESPEDIDO

Requerente: - EURICO FERNANDES LUIZ-Adv. Raimundo Costa
Requerido: - THEMAG ENGENHARIA LTDA
Despacho: - Cite-se

DESPEDIDO

Requerente: - JOSÉ PEREIRA DA SILVA-Adv. Haroldo Fernandes

Requerido: - ELZE ALVES CORDEIRO

Despacho: - Cite-se

DESPEDIDO

Requerente: - WALBERT DA SILVA MONTEIRO-Adv. Aluisio Meira

Requerido: - RAIMUNDO FONTES GATINHO

Despacho: - Cite-se

CONSIGNAÇÃO

Requerente: - BENEDITO COSME DE MENEZES-Adv. Dourival Tangerino

Requerido: - ROSA MARIA BITAR DE MORAES e esposa

Despacho: - Cite-se, Designo o dia 22 de (22) de dezembro as 10:30 horas.

GUARDA DE MENOR

Requerente: - - - - - Adv. Sebastião Lima Moraes

Requerido: - - - - - Adv. Jorge P. Ferreira

Despacho: - Nada a saber. Defiro as provas requeridas. Designo o dia 02 de março as 10 hs, devidamente intimado o MP.

CARTA PRECATÓRIA

Requerente: - MARILIDES AMARAL BASTOS

Requerido: - ISABEL MADUREIRA PACHECKO

Despacho: - Desolva-se ao Juízo deprecante

CRIANDO JUAQUES BARATA

-Escrivão-

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO

Resenha do dia 01.12.87

Nona Vara

EXCUBAÇÃO

Autor: ABD-Lâmpadas Especiais Ltda(adv Iraneide Trindade).

Reu: Engenheiro-Engenharia, Manutenção e Comércio Ltda(adv José Acreano Brasil).

Despacho: Designo os dias 15 e 28 do corrente às 10 horas para a realização das praças. Publique-se editais e intime-se por mandados Em, 30.11.87(a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

ORDINARIA

Autor: Clarisse Reis Graciani(adv José M. Oliveira Reu: Sernatec Comércio e Representações Ltda (adv Moacyr Gonçalves Pamplona).

Despacho: A contraminuta. Em, 01.12.87(a) Carlos Gonçalves.

ORDINARIA

Autor: Paraminas Ltda(adv Fernando Vianna).

Reu: Madeiraira Bannach Ltda(adv Rosomino Arrais).
Despacho: Aguarde-se o termino das férias regulamentares. Em, 01.12.87(a) Carlos Gonçalves.

FABRILIA

Requerente: General Electric do Brasil S/A(adv Gilberto Batista Diniz e Ivaneide Trindade).

Requerido: O.P. Alencar(adv Edir de Souza Briglia).
Despacho: Supra-se o que foi determinado pelo despacho de folhas 41. De-se visto ao M. Público. Em, 01.12.87(a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

FABRILIA

Requerente: Samreco S/A(adv Ivaneide Trindade).

Requerido: Luis Jorge M. Sinoes.
Despacho: Complete-se o pedido. Intime-se. Em, 01.12.87(a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Autor: Altair Bravo Gondin(adv Wilson Farias).

Reu: José Vieira Gondin(adv Nelson José de Souza).
Despacho: Em provas. Em, 01.12.87(a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

DIVÓRCIO

Autor: Raimundo Nonato Saldanha de Araujo(adv Raimundo Henriquez Sousa).

Reu: M. Betonice Lopes de Araujo.
Despacho: Ao M. Público. Em, 01.12.87(a) Carlos Gonçalves.

DIVÓRCIO

Requerentes: Humberto dos Santos Xavier e Iraneide de Oliveira Xavier(adv Florisbela Cantal Machado).
Despacho: Expeça-se o devido mandado pedido. Em, 01.12.87(a) Carlos Gonçalves.

DIVÓRCIO

Requerente: Francisco Amorim de Carvalho(adv José Maria da Consolação).

Requerida: Ines Cole de Carvalho.
Despacho: Renova-se para o dia 10 de março de 1988 às 11 horas. Intime-se e dê-se ciência ao M. Público. Em, 01.12.87(a) Carlos Gonçalves.

ORDINARIA DE FERNANDA DA GUARDA DE MENOR

Requerente: Armando Aurita Leão(adv Flávio Lorojo)
Requerida: Carolina Sequeira Aurita Leão(adv Armando Aurita Leão Junior).

Despacho: Havendo divergências entre os pareceres dos assistentes e do M. Público, determino que a causa venha a presença do Registrado no dia 14 do corrente às 11 horas. Intime-se o responsável. Em, 01.12.87(a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

GUARDA DE MENOR

Autor: M. P. - Dia do Crédito Financeamento e Investimentos(adv Carlos Perro).

Reu: Martel-Instaladora Elétrica Ltda(adv Fernando de Almeida Silva e Alencar).

Despacho: Expeça-se o devido mandado pedido. Em, 01.12.87(a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

GUARDA DE MENOR

Autor: José Carlos de Figueiredo e Silva(adv Carlos de Almeida).

Reu: Cláudia Ribeiro dos Santos(adv Carlos de Almeida).

Despacho: Renova-se para o dia 23 de dezembro às 11 horas, devendo o compromisso ser no mesmo dia às 09 horas. A quantia a ser depositada deverá ser antes da data mencionada. Intime-se. Em, 01.12.87 Dr. Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

JULGAMENTO

Autor: Martinho Souza de Vasconcelos(adv L. da "Graça Vidal).

Reu: Silvia Rosário Abreu.

Despacho: Designo o dia 09 de março de 1988 às 09 horas para audiência de instrução e julgamento. Cite-se. Em, 01.12.87(a) Carlos Gonçalves.

DEBATE DO CREDITO

Oredor: Banco do Estado de São Paulo S/A(adv Alfre do Santana).

Devedor: M. Landonça Comércio Ltda.

Despacho: A Concórdia para falar. Em, 01.12.87(a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Autor: Pedro de Oliveira Diniz(adv Wilson Souza).
Reu: M. de Fátima Cardoso Diniz(adv José Acreano Brasil).

Despacho: Encaminhe-se a Egrégia Corte. Em, 01.12.87(a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

ORDINARIA

Autor: Aristóbulo Landonça Souza(adv Jorge Farias Reu: Cerenes M. Pereira(adv Julio Alencar).

Despacho: Encaminhe-se a Egrégia Corte. Em, 01.12.87(a) Carlos Gonçalves.

REVISÃO DE ALUGUEL

Requerente: M. Tereza de Brito(adv Albina Souza).

Requerido: Joana Silva(adv Hamilton S. Pegado).

Despacho: Designo o dia 11 de março de 1988 às 09 para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se. Em, 01.12.87(a) Carlos Gonçalves.

ALIMENTOS

Requerente: Wellington Alves dos Santos(adv Meenas Gonçalves).

Requerido: Paulo Pedro dos Santos.

Despacho: Complete-se o pedido. Em, 01.12.87(a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

DIVÓRCIO

Requerentes: Eliude Chaves Silva e Manoel do Carmo Silva(adv Raimundo Raiol).

Despacho: Ao M. Público. Em, 01.12.87(a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

Notificante: José Aroldo Lemos Prazeres(adv Carlos Alberto de Souza).

Notificado: Maria de Nazaré Rodrigues de Souza.

Despacho: O presente processo já foi ~~analisado~~ despatchado às folhas 14, nada mais há a determinar. Em, 01.12.87(a) Carlos Gonçalves.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Autor: João Batista da Cruz(adv Jaci Colares).

Reu: M. Albertina da Silva Cruz(adv Ambrosina Sam paio).

Despacho: Como requer, expeça-se o devido mandado de busca e apreensão. Em, 01.12.87(a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

DESPEDIDO

Autor: Donatila Arlete Silva Vas(adv Alberto Abel)
Reu: Deuzimta Furtado Veloso(adv Antonio Cunha de to).

Despacho: Aguarde-se o termino das férias regulamentares. Em, 01.12.87(a) Carlos Gonçalves.

EXCUBAÇÃO

Autor: Credicard S/A-Administradora de Cartões de Crédito(adv M. da Graça Souza).

Reu: Nelson Pereira Petersen Jr.

Despacho: Complete o auto e inicial, no prazo de 10 dias. Em, 27.11.87(a) Chereuinha M. Fonseca.

DESPEDIDO

Autor: Flora Gomes de Oliveira e Silva(adv Dironey Carneiro).

Reu: Antonio Augusto Cunha(adv Laurindo Rocha).
Despacho: Aguarde-se o termino das férias regulamentares. Em, 01. 30.11.87(a) Carlos Gonçalves.

RESENHA DO CARTÓRIO FÁBILIANO LOBATO- 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS
Belém, 01 de dezembro de 1987

AÇÃO-Inventário-11a. Vara e Provedoria-nº 728/85

Inventariante: Atreu Ciríaco Baena.

Inventariante: Atreu Ciríaco Baena Júnior / (Adv. Flávio de Carvalho Maroja).

Legatária: Elisa Matos Baena(Adv. Flávio de Carvalho Maroja).

Usufrutuária: Leonor Baena Monard(Advs. Ademar Kato e Aldebaro Cavaleiro de Macedo/ Klautau Filho).

Herdeiro: Antonio Ronaldo Camacho Baena(Adv. Roberto Tadeu de Freitas Araújo e Marly/ Costa da Silveira Baena).

Herdeira: Vera Maria Baena Piqueira(Advs. Ademar Kato e Aldebaro Cavaleiro de Macedo/ Klautau Filho).

Herdeiro: Emilio Camacho Baena(Adv. Edmar de Souza Pereira).

Interessado: Paulo Fernando Nery Lamarão // (Adv. Paulo Fernando Nery Lamarão).

Interessado: David Marques de Oliveira(Adv. Joana Chagas Coutinho).

Interessados: Hubertus Johannes Verstappen/ (Adv. Alirio Franco Daguer).

Interessados: Cecília Pinto Marques Cobert/ Damasceno e outra, e Raul dos Santos Amaral(Adv. Paulo Fernando Nery Lamarão).

Despacho: (republicado por incorreção) À // apreciação de todos os interessados, inclusive do dr. Representante do Ministério Público, em cinco(5) dias, o requerido/ às fls. 577, pelo inventariante. Intime-se.

AUTOS CÍVEIS DE MEDIDA CAUTELAR DE DIREITO DE VISITA:

AUT.: WALDEMAR CONDE JÚNIOR
ADV.: MARIA DE NAZARÉ R. RAMOS
RÉ.: NEUZA NAZARÉ MOTA BENTES
ADV.: FRANCISCO GOMES DA COSTA

DESP: Como requer em fls. Em, 28.11.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA:

AUT.: LENIR SILVA CARVALHO
ADV.: WILSON P. BRANDÃO
RÉU.: DÃO LUIZ REIS DE CARVALHO
DESP: Designo o dia 08 de março vindouro, às 10hs e 30min, para a audiência de conciliação. Ciente o M.P. Em, 19.11.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA:

AUT.: EDNA DO SOCORRO RIBEIRO DA CUNHA
ADV.: RUY GUILHERME SOUZA
RÉU.: ANTONIO EDUARDO PEREIRA DA CUNHA
DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu, em favor de sua filha, em 30% sobre o vencimento bruto. Ofício-se. Designo o dia 03 de março vindouro, às 10hs e 30min, para a audiência de conciliação, previa. Cite-se o réu. Intimem-se as partes e o M.P. Em, 19.11.87.

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR: D.P. 81-38:

AUT.: MARIA PEREIRA DIAS
ADV.: MARIA DE NAZARÉ C. MAIA
RÉU.: REGINALDO DIAS DE ARAÚJO
DESP: Manifeste-se o M.P. sobre o pedido. Em, 19.11.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA:

AUT.: MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADV.: VERA LÚCIA MARQUES
RÉU.: VITOR ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
DESP: Cite-se o suplicado por Edital, com o prazo de 30 dias. Designo o dia 02 de março vindouro, às 10:30 horas, para a audiência de conciliação. Ciente o M.P. Em, 19.11.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO POSSESSÓRIA DE MANUTENÇÃO DE POSSE:

AUT.: CLARICE COSTA FEIO e JOSÉ MARIA N. FEIO
ADV.: ANA LAURA NUNES DOS SANTOS
RÉ.: MARIA JOSÉ VÉRAS
DESP: Concedo a liminar requerida, após verificar o (ilegível) nos autos. Cite-se, com as formalidades legais. Em, 23.11.87.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:

REQTS: JOSÉ RIBAMAR C. DO NASCIMENTO e MARIA LUZIA LIMA DO NASCIMENTO
ADV.: NELSON JOSÉ DE SOUZA
SENT: ... Homologo por sentença o acordo firmado

entre as partes e devidamente ratificado, produzindo seus devidos efeitos legais. Transitado este em julgado, façam as devidas averbações no registro civil dos divorciandos, como dissolvendo-se o vínculo matrimonial dos mesmos. P.I.R. Em, 16.11.87.

AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE:

AUT.: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES
ADV.: OLÍMPIO MENDONÇA NETO
RÉU.: ANTONIO MARIA DA SILVA
DESP: Cite-se, com as formalidades legais. Em, 23.11.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA: D.P.-4496:

AUT.: OSVALDO LIMA RODRIGUES
ADV.: NAZARÉ G. DOS SANTOS
RÉ.: DOMINGAS DE JESUS COSTA RODRIGUES
DESP: Designo o dia 21 de dezembro corrente, às 10 horas para a audiência de conciliação. Ciente o M.P. Em, 24.11.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEP. LITIGIOSA EM CONSENSUAL:

REQTS: MULAKITA RODRIGUES LIMA e RAIMUNDO PEREIRA LIMA
ADV.: LUIZ GUILHERME ALMEIDA
SENT: ... Homologo por sentença, o pedido firmado entre as partes, produzindo seus devidos efeitos legais. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos separandos. P.I.R. Em, 10.11.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL:

AUT.: MARIA CREUZA MARESCA DOS SANTOS
ADV.: OTÁVIO VASCONCELOS LIMA
RÉU.: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS
DESP: Em diligência, designo o dia 29.12, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Em, 08.09.87.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA, ETC.

Escritório: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Autor: MUNICÍPIO DE BELÉM. Rg: COINBRA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA. Despacho: "Diga o nunciante sobre o petitório e documento de fls. 27 e

28 dos autos." (30.11.87) Advogados: Drs. Raimundo N. F. Albuquerque, Sérgio Augusto A. Lima.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: CIMACO - COMÉRCIO DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. E OUTROS. Despacho: "Em razão do pedido de pagamento do débito, suspendo a realização da preça. Quanto ao pedido contido no final da petição, de fls. 54, diga o exequente." (1.12.87) Advogados: Drs. Sérgio Augusto Andrade Lima, Moacir Moraes Filho.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: FORTUNATO CHOCRON e // sua mulher. Despacho: "Citem-se." (30.11.87) Advogada: Dra. Odete de Almeida Alves.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: C. R. B. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. e OUTROS. Despacho: "Citem-se." (30.11.87) Advogado: Dr. Sérgio Augusto A. Lima.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedor: JOSÉ DUARTE OLIVEIRA. // Despacho: "Cite-se." (30.11.87) Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Júnior.

14ª Vara Cível. FALÊNCIA. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedora: PORTELA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Despacho: "Apresente-se o devido instrumento de mandato. Cite-se." (30.11.87) Advogado: Dr. Manoel José M. Siqueira.

14ª Vara Cível. PEDIDO DE ALVARÁ. Requerente: CLÉLIA BRITO PEREIRA. Despacho: "Diga o M. P." (30.11.87) Advogado: Dr. Moacir Moraes Filho.

14ª Vara Cível. PEDIDO DE NOMEACÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO. Requerente: REGINALDO DERZE FERREIRA. Despacho: "Indefiro o pedido, por falta de amparo legal de vez que o dispositivo legal referido, não se aplica ao presente caso." (30.11.87) Advogado: Dr. Hilário de Carvalho Monteiro Junior.

14ª Vara Cível. PEDIDO DE ALVARÁ. Requerente: JOÃO ALVES DE FREITAS. Despacho: "Tendo sido requerido os benefícios da Justiça gratuita, redistribua-se este feito a uma das varas de Assistência Judiciária, nos termos do disposto no art. 121 do Código Judiciário do Estado." (30.11.87) Advogado: Dr. Roberto Rodrigues Cardoso.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA. Autora: MARIA FERNANDES ESTEVES. Réu: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. 7 Despacho: "Cite-se." (30.11.87) Advogado: Dr. Waldemar Felgueiras Vianna.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Devedora: RÁDIO E TELEVISÃO GUATARÁ LTDA. Despacho: "Cite-se." (30.11.87) Advogado: Dr. Antônio Klautau Gomes.

6ª Vara Cível. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. Autor: JOSÉ / MARIA SALGADO VIEIRA FILHO. Ré: ROSANE BAGLIOLI e OUTROS. Despacho: "Cumpra-se, na íntegra, o despacho de fls. 77, item II, renovando-se as diligências p/ o dia 10 de fevereiro vindouro, às 10 hs., obedecidas as formalidades legais." (04.11.87) Advogados: Drs. Edileia Valério Barros, Rui Guilherme Carvalho de Aquino.

6ª Vara Cível. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: ROSANE BAGLIOLI. Agravado: JOSÉ MARIA VIEIRA FILHO. Despacho: "Juntem-se aos autos da ação principal e voltem-me conclusos." (19.11.87) Advogados: Drs. Rui Guilherme Carvalho de Aquino, Edileia Valério Barros.

6ª Vara Cível. RESTAURAÇÃO DOS AUTOS DE AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO. Requerente: FERNANDO SILVA MAGALHÃES JÚNIOR. Requerida: CATARINA LIMA MAGALHÃES. Despacho: "Não acudindo a Requerida a citação, declaro-a revel. Atendendo ao disposto no // art. 9, item II, e § único, do referido artigo, // do C.P.C., sendo o Dr. Curador de incapazes e ausentes, o curador especial, "de lege ferenda", de-se vistas ao Dr. Curador de ausentes." (19.11.87) Advogada: Dra. Maria Santana de Luz Ferreira.

1ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Autora: HOEIZEL S/A - INDÚSTRIAS REUNIDAS "MERCUR". Ré: ARMARINHO GUADALUPE LTDA. Despacho: "Decreto a prisão de Eleomar Esteve da Fonseca, depositário dos bens penhorados na citada ação, no prazo de 90 dias a cumprir no presídio S. José." (01.12.87) Advogado: Dr. // Francisco Soares Napoleão. Despacho da Dra. Ana / Tereza Sereni Murrieta.

6ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credor: HENRIQUE OSAQUI. Devedora: PROMAD - PRODUTOS DE MADEIRA LTDA. Despacho: "Renovem-se as diligências p/ o dia 22 de fevereiro vindouro, às 10 hs., intimadas as partes constandendo mandado as advertências dos parágrafos 12 e 24, do art. 343 do C.P.C." (19.11.87) Advogados: Drs. Milton Nobre, Rosouiro Arrais.

6ª Vara Cível. MANUTENÇÃO DE POSSE. Autora: SIZELIBIA GUERREIRO DOS SANTOS. Réus: ANTONIO HILÁRIO MERGULHÃO e LUIZ OTÁVIO FUGET MERGULHÃO. Despacho: "Diga o Autor, sobre a contestação e documentos." (24.11.87) Advogados: Drs. Eliete de Souza Lopes, José do Carmo Sampaio Martha.

6ª Vara Cível. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: LUIZ OTÁVIO FUGET MERGULHÃO e s/mulher. Réus: MANOEL / LUCIVALDO LOBATO DE SOUZA e s/mulher. Despacho: // "As ações são conexas, evidentemente. Todavia, o objeto da ação, o imóvel, e o mesmo em ambas as ações. Ocorre, in casu, a hipótese prevista no art. 265, item IV, do C.P.C., pelo que deve ser suspenso o presente processo, pois este depende do julgamento da outra causa." (24.11.87) Advogados: // Drs. José do Carmo Sampaio Martha, Eliete de Souza Lopes.

Belém, 01 de dezembro de 1987

BIBLIOTECA PÚBLICA
Seção de Obras do País

154

154

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.
ESORIVÁ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO.
JUIZA: DRA. SIDNEY FONSECA SILVA-FONSECA, TITULAR DA 15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA. 01.12.1987.

CART. ANA CASTELO.

Proc. nº 299/87-SISCOM-301870334267 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira). Executado: ANGELINA FRANCES LOPES. (Adv.). Despacho: R. em 30.11.87. Gate-se. Belém, 30.11.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 192/87-SISCOM-301870273598 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima). Executado: CYRO ANÍSIO PROENÇA. (Adv.). Despacho: À Conta. Belém, 30.11.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 301/87-SISCOM-301870334762 de ALVARÁ. Requerente: JOSÉ DA NÓBREGA RIBEIRO e sua mulher TE REZA PIMENTEL PIQUEIRA DA NÓBREGA RIBEIRO. (Adv. Aldebar Klautau Neto). Despacho: Regularize-se a colocação da folha 14 dos autos. Apresente-se comprovante de filiação dos herdeiros que cederam as suas partes. Belém, 30.11.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 278/87-SISCOM-301870326495 de MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: PRODOCTOR AMAZÔNIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (Adv. Mauro Mendes da Silva). Impetrados: SES. DIRETORES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.V.S. e DIVISÃO DE CONTROLE SANITÁRIO DAS CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL-DCSCEP, Órgãos da SESPA. (Adv.). Despacho: R. hoje. Ofício-se as autoridades Coato - ras para que prestem informações a este Juízo, no prazo de 24 horas, sobre o descumprimento da liminar concedida nestes autos, sob pena de se verem processados por crime de desobediência à ordem judicial. Belém, 01.12.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 292/87-SISCOM-301870332162 de DESPEJO. Requerente: FTERPA. (Adv. Rosália de Almeida). Requerido: FIRMA COMERCIAL NACONEL-NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO NOSSA ESTRELA LTDA. (Adv.). Despacho: R. hoje. Reconheça-se a assinatura constante no instrumento de mandato, após o que, cite-se o réu. Belém, 30.11.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 291/87-SISCOM-301870332147 de DESPEJO. Requerente: FTERPA. (Adv. Rosália de Almeida). Requerido: FIRMA FARMÁCIA CEARÁ LTDA. (Adv.). Despacho: R. hoje. Reconheça-se a assinatura constante no instrumento de mandato, após o que, cite-se o réu. Belém, 30.11.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 210/87-SISCOM-301870279587 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira). Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES DRAGÃO DO MAR NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS. (Adv.). Despacho: Face à certidão de fls. 15, defiro o pedido de fls. 10. Belém, 30.11.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 282/87-SISCOM-301870327063 de MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: BERNADETE ISOLINA DE MORAES RÊGO BARROSO e CLÁUDIO LUIZ SILVA DE MORAES RÊGO. (Adv. Antônio Brito). Impetrado: EXMO. SR. SECRETÁRIO ESTADUAL DA FAZENDA. (Adv.). Despacho: Considerando que reiteradamente o Tribunal de Justiça do Estado tem decidido ser o competente para processar e decidir os mandados de segurança impetrados contra Secretários de Estado, através de suas Câmaras Reunidas, encaminhem-se estes autos ao T.J.E. para a devida apreciação. Belém, 30.11.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº ...87 de DECLARATÓRIA INCIDENTAL. Declarante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira). Declarado: DARCY DALBERTO ULIANA. (Adv. Carlos Salgado dos Santos). Despacho: Diga o autor sobre a contestação. Belém, 30.11.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 119/87 de AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: JACY MONTENEGRO MAGALHÃES FILHO E FRANCISCO PASTURA. (Adv. Adalberto A. de Souza). Agravado: IBSEN BRESSANE SANTOS. (Adv. Waldemar Vianna). Despacho: R. em 30.11.87. O despacho agravado teve os seus efeitos suspensos através de liminar concedida em mandado de segurança, tendo como relator, o Des. Calistrato Alves de Matos, conforme está esboçado em fls. 34 destes autos, assim, suba esta recusa ao T.J.E. para a devida apreciação. Belém, 30.11.87. Dra. Sidney Fonseca.

Belém, 01 de dezembro de 1987

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escritório: ...